



Para onde vai o seu dinheiro 7

VERSÃO SIMPLIFICADA DO
PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL
DE CONTAS DE SANTA CATARINA
CONTAS DO GOVERNO — EXERCÍCIO 2008

Para onde
vai o seu
dinheiro 7



Para onde vai o seu dinheiro 7

Versão simplificada do Parecer Prévio
do Tribunal de Contas de Santa Catarina

Contas do Governo — Exercício 2008
(Conforme Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000)

Tribunal de Contas de Santa Catarina
Diretoria Geral de Planejamento e Administração
Divisão de Publicações

SUPERVISÃO Conselheiro Wilson Wan-Dall
PROJETO EDITORIAL All Press Comunicação Estratégica Ltda.
EDIÇÃO Déborah Almada (RS 5899/JP)
TEXTOS Rogério Kiefer (SC 1109/JP)
CONSULTORIA TÉCNICA Ricardo Ribas
Névelis Scheffer Simão
Sidney Antônio Tavares Júnior
COLABORAÇÃO Alessandro de Oliveira
Daniel Cardoso Gonçalves
Kliwer Schmitt
REVISÃO GRAMATICAL Valdelei Rouver
ILUSTRAÇÕES Clóvis Medeiros
PLANEJAMENTO GRÁFICO Ayrton Cruz

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA POR
SÍLVIA M. BERTÉ VOLPATO CRB 14/408

S231 Santa Catarina. Tribunal de Contas. Para onde vai o seu dinheiro 7: versão simplificada do parecer prévio do Tribunal de Contas de Santa Catarina: contas do governo – exercício 2008. – Florianópolis : Tribunal de Contas de Santa Catarina, 2009.

100p.

1. Administração pública – contas. 2. Tribunal de Contas – parecer. I. Título.

CDU 35(816.4)

PEDIDOS DESTA PUBLICAÇÃO Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
Divisão de Publicações
Rua Bulcão Viana, 90 • CEP 88020-160 • Florianópolis • SC
e-mail: publicacoes@tce.sc.gov.br

Sumário

- 6 Apresentação
- 8 O que é o *Para onde vai o seu dinheiro*
- 10 Capítulo I O dinheiro público tem dono: você
- 22 Capítulo II Poderes cumpriram a Lei de Responsabilidade Fiscal
- 30 Capítulo III Conheça os investimentos do Estado em saúde e educação
- 42 Capítulo IV Atuação das Secretarias Regionais
- 52 Capítulo V Técnicos analisam de perto a qualidade dos gastos
- 66 Capítulo VI Como os poderes e órgãos gastaram seus recursos
- 74 Capítulo VII Ganhos das empresas não chegaram aos cofres do Governo
- 88 Capítulo VIII O Parecer do Tribunal

Apresentação

Os órgãos de fiscalização buscam cada vez mais atuar em todas as etapas do gasto público — e não limitar suas análises apenas à verificação contábil dos atos dos governantes.

Hoje, o Tribunal de Contas catarinense é consultado pelos responsáveis pelo planejamento do Estado e dos Municípios e orienta os administradores em palestras e seminários. Em 2008, foram criados a Ouvidoria para dialogar e interagir com o cidadão e o Diário Oficial Eletrônico, que em tempo hábil fornece informações a respeito das decisões do Pleno e dos atos administrativos do TCE/SC.

A Corte também lidera debates e cria massa crítica — artigos, estudos técnicos, entre outros — sobre assuntos importantes para toda a sociedade. Isso sem falar na análise de editais de licitação e consultas, que possibilitam a prevenção de problemas, e na adoção de soluções tecnológicas que aceleram as decisões.

O TCE/SC assume ainda a tarefa de informar e formar cidadãos mais conscientes da importância de acompanhar os gastos

públicos. O raciocínio, nesse caso, é pensar o Estado como um ente perene, que precisa ser melhorado dia a dia. Essa busca de aperfeiçoamento independe de quem seja o ocupante atual de um cargo público. Afinal, homens e mulheres eleitos ou nomeados para determinado posto são personagens passageiros na história. O próprio Estado e a sociedade é que permanecerão. Daí a importância de termos cidadãos conscientes da importância de fiscalizar os gastos públicos e, principalmente, capacitados para essa empreitada.

Dentro dessa filosofia, o *Para onde vai o seu dinheiro* tem um papel importante. Com linguagem simplificada e gráficos que tornam a compreensão das finanças públicas mais fácil, a obra busca aproximar a população do assunto gastos públicos e formar cidadãos conhecedores das obrigações do Estado.

O desafio a enfrentar é grande. Mas a continuidade do projeto *Para onde vai o seu dinheiro* — pioneiro nesse estilo e referência a outros tribunais —, que chega agora à sétima edição, mostra que estamos trilhando o caminho adequado na busca por transformarmos os pagadores de impostos também em fiscais da legalidade na execução de despesas que, afinal de contas, são pagas com recursos arrecadados dos próprios cidadãos.

José Carlos Pacheco
Presidente do TCE/SC

O que é o *Para onde vai o seu dinheiro*

A Constituição Federal determina que todo ano os governantes — prefeitos municipais, governadores dos estados e o Presidente da República — têm que prestar contas à sociedade. Essas contas são julgadas pelos seus representantes eleitos. Ao Tribunal de Contas cabe auxiliar o Poder Legislativo nesta missão, através da emissão de um Parecer Prévio.

O Parecer Prévio é uma análise técnica da gestão do dinheiro público, mas deve opinar por recomendar a aprovação ou rejeição das contas. O Parecer, submetido à apreciação dos Conselheiros do Tribunal por um Relator, contém também ressalvas e recomendações formuladas com intuito de melhorar a atuação dos gestores públicos. No plano estadual, o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas é composto de um Relatório Técnico, que analisa detalhadamente o Balanço Anual remetido pelo Poder Executivo, e do Relatório do Relator.

Este documento, o *Para onde vai o seu dinheiro*, destina-se a apresentar em linguagem acessível um resumo das contas pres-

tadas pelo Governador do Estado. Trata-se, portanto, de uma síntese do relatório técnico e da decisão do Tribunal de Contas do Estado sobre a arrecadação e aplicação (recolhimento dos tributos do público, gastos e investimentos governamentais) durante o exercício de 2008.

Assim, há explicações e demonstrativos da origem do dinheiro arrecadado pelo Governo e outros mostrando onde foi gasto esse dinheiro. Fica-se sabendo de onde vem e para onde vai o seu dinheiro, isto é dinheiro que as pessoas e empresas entregam ao Governo para aplicar na promoção do bem-comum.

Também é possível ver se os limites mínimos e máximos fixados pela Constituição foram cumpridos. Por exemplo, os limites mínimos de aplicação nas áreas da educação e da saúde e os máximos para gastos com pessoal.

A ideia é cumprir o mandamento da Lei de Responsabilidade Fiscal, que coloca a versão simplificada da prestação de contas de Governo como um instrumento da transparência — pressuposto da gestão fiscal responsável!

Além de melhorar a comunicação entre o Tribunal e a opinião pública, este instrumento oportuniza o exercício do controle social das políticas públicas pelo verdadeiro dono do dinheiro: você.

Até agora, sabemos que este documento tem sido útil para muita gente: estudantes, pesquisadores, parlamentares, administradores públicos, jornalistas e todos os que se interessam pelos dados e informações das contas públicas.

Esta é a sétima versão do *Para onde vai o seu dinheiro*, uma iniciativa pioneira do Tribunal de Contas de Santa Catarina.



O dinheiro público tem dono: você

O agricultor João, de São Miguel do Oeste, acorda todos os dias ainda de madrugada. Depois de um rápido café, enfrenta sol ou chuva enquanto trabalha no campo. Diretor de uma grande empresa local, Arthur, de Joinville, tem rotina diferente. Há mais de cinquenta anos, de segunda a sexta, passa de oito a dez horas sentado no escritório, em reuniões e trabalho administrativo. Já Maria e Luana, a primeira de Criciúma, a segunda de Florianópolis, são jovens e começaram a trabalhar recentemente. Uma é operária. A outra, balconista.

Por mais diferentes que pareçam ser uns dos outros, todos esses personagens hipotéticos — e também você, leitor — têm coisas em comum. E uma delas diz respeito diretamente ao objetivo do *Para onde vai o seu dinheiro*: de forma direta ou indireta (quando abastecem o carro, compram um pão ou acendem a lâmpada do quarto) todos gastam parte expressiva de sua renda pagando impostos. O dinheiro arrecadado, que ganha o nome genérico de recurso público, é que sustenta o Governo. Portanto, os recursos administrados pelos gestores públicos — eleitos ou não — soma de parcelas do esforço de João, Arthur, Maria, Luana — enfim, de todos os catarinenses — são transferidos ao Estado para que a gestão pública garanta o máximo de benefícios para toda a comunidade.

Verificar como são gastos os recursos arrecadados é uma das tarefas do TCE — e demonstrar como o Governo do Estado aplica os recursos que tem à sua disposição é o objetivo dessa obra. Antes, porém, vale a pena entender um pouco melhor como os gestores públicos devem guiar suas ações.

Como se disse, o dinheiro aplicado pelo Governo é de todos. Por isso, para garantir que sua aplicação resulte no maior benefício pos-

sível para a comunidade, é essencial que as ações financiadas sejam planejadas antecipadamente. A legislação prevê três instrumentos principais de planejamento. O primeiro deles é o Plano Plurianual (PPA), que traça as linhas gerais dos projetos que devem ser desenvolvidos em um período de quatro anos — atualmente, por exemplo, o Governo Catarinense desenvolve ações do PPA 2008-2011.

O segundo instrumento é a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) feita ano a ano. Esse documento servirá de base para a Lei Orçamentária Anual (LOA). O terceiro instrumento, que detalha os gastos e projetos previstos para o período janeiro/dezembro, define quanto vai custar e de onde sairão os recursos para custear cada ação prevista na LDO. A LOA é o orçamento propriamente dito, que visa concretizar os objetivos e metas propostos no PPA, segundo as diretrizes estabelecidas na LDO.

Dito isso é possível começar a detalhar as aplicações de recursos públicos. Em 2008, o Governo Catarinense teve receitas totais (receita bruta) de 15,29 bilhões. Parte do dinheiro, R\$ 2,37 bilhões, foi transferida aos municípios para atender à legislação. Outros R\$ 71,06 milhões foram destinados ao Fundosocial e R\$ 1,28 bilhão aplicado no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (**Fundeb**). Valor bem menos expressivo, R\$ 23,48 milhões, foi contabilizado como “outras deduções”. Restaram, então, R\$ 11,53 bilhões. Essa é a chamada receita orçamentária arrecadada do Estado.

A maior parte desse dinheiro é obtida pela cobrança de tributos. No total, segundo apuraram os técnicos do TCE, a receita tributária catarinense somou R\$ 5,79 bilhões em 2008 — a maior parte proveniente do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS).

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) teve sua implantação iniciada em 1º de janeiro de 2007. O fundo deve substituir o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef), que previa recursos apenas para o ensino fundamental. Os recursos do Fundo financiam a educação básica (creche, pré-escola, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos). Veja mais sobre receitas e despesas em educação no capítulo 3.

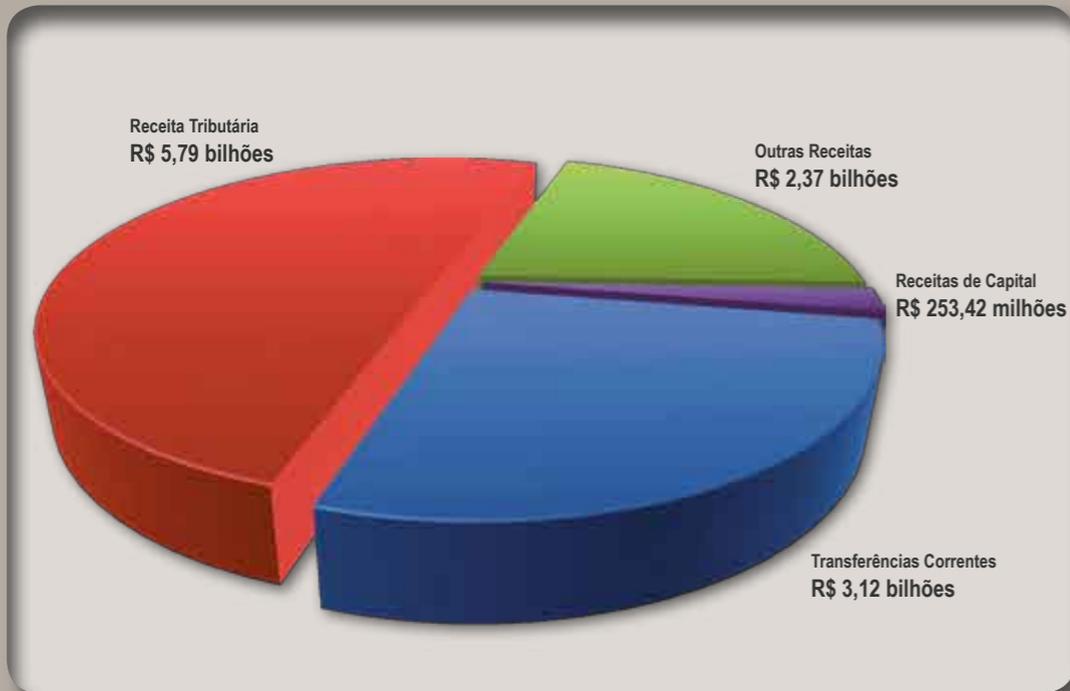


Cota-Parte do Fundo Participação dos Estados — FPE, Cota-Parte IPI, Cota-Parte CIDE — Contribuição de Intervenção sobre Domínio Econômico, Transferência de Compensação Financeira Exploração Recursos Naturais, Transferência Lei Kandir, entre outros.

A Administração Estadual tem como fonte importante de receitas também as transferências correntes. São recursos transferidos principalmente pela União e que representam a participação do Estado em receitas tributárias federais, o recebimento de **compensações financeiras** e recursos do Fundeb. Em 2008, as transferências correntes renderam R\$ 3,12 bilhões aos cofres catarinenses.

RECEITA ORÇAMENTÁRIA TOTAL

R\$ 11,53 BILHÕES



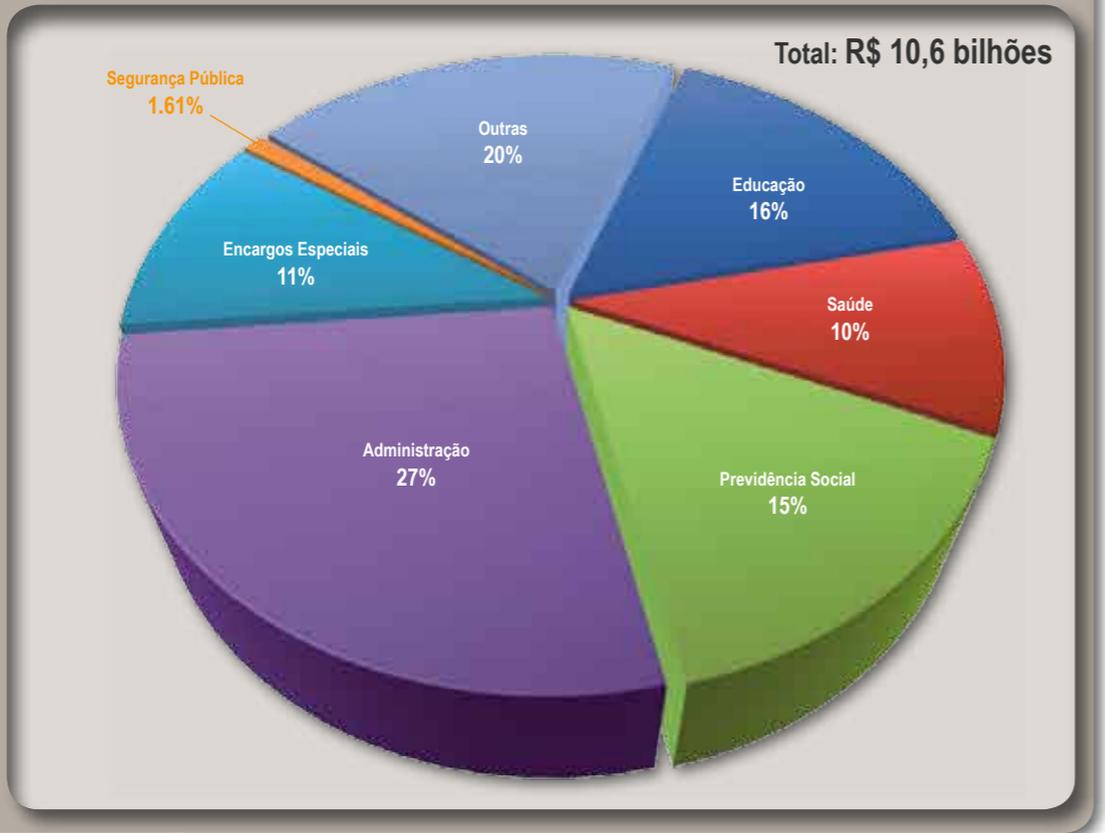
As receitas do Estado, como já se disse, vêm principalmente dos tributos pagos pela população. Por isso, como o dinheiro pertence aos catarinenses, é fundamental acompanhar o destino desses recursos. Em 2008, o Estado teve gastos de R\$ 10,58 bilhões. A tabela e o gráfico a seguir permitem uma visualização geral do destino dos recursos.

Fonte: Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas — Anexo 8 e Demonstrativo da Despesa por Funções — Anexo 9 — Ciasco — Exercícios 2004 a 2007 e Balanço Geral do Estado do Exercício de 2008.
Inflator: IGP-DI (médio).

DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO

FUNÇÕES	2004 (a)	2005 (b)	2006 (c)	2007 (d)	2008 (e)	%	% (e/d)	% (e/c)	% (e/b)	% (e/a)
Típicas do Estado	1.841.858.790	2.214.983.390	2.097.031.258	2.370.760.801	1.556.263.779	14,70	(34,36)	(25,79)	(29,74)	(15,51)
Legislativa	238.748.725	263.324.733	293.703.545	324.146.327	367.913.991	3,48	13,50	25,27	39,72	54,10
Judiciária	10.878.923	27.781.084	17.712.638	15.120.760	751.820.491	7,10	4.872,11	4.144,54	2.606,23	6.810,80
Essencial à Justiça	631.681.991	753.383.250	794.281.241	943.497.082	266.618.203	2,52	(71,74)	(66,43)	(64,61)	(57,79)
Segurança Pública	960.549.150	1.170.494.323	991.333.834	1.087.996.632	169.911.094	1,61	(84,38)	(82,86)	(85,48)	(82,31)
Administração Geral	639.131.600	886.499.897	664.364.997	685.781.835	2.827.676.267	26,71	312,33	325,62	218,97	342,42
Administração	639.131.600	886.499.897	664.364.997	685.781.835	2.827.676.267	26,71	312,33	325,62	218,97	342,42
Sociais	2.875.082.903	3.173.837.910	4.040.693.952	4.474.519.373	4.543.603.810	42,93	1,54	12,45	43,16	58,03
Assistência Social	3.383.871	3.471.996	13.356.006	13.762.807	11.792.152	0,11	(14,32)	(11,71)	239,64	248,48
Previdência Social	380.822.662	423.392.978	951.753.400	1.594.231.463	1.595.154.783	15,07	0,06	67,60	276,76	318,87
Saúde	931.670.384	1.014.229.033	1.244.122.818	1.297.735.027	1.020.052.682	9,64	(21,40)	(18,01)	0,57	9,49
Trabalho	7.455.792	2.593.417	7.280.901	4.683.866	5.999.495	0,06	28,09	(17,60)	131,34	(19,53)
Educação	1.528.820.792	1.701.635.119	1.728.513.174	1.442.799.442	1.727.376.048	16,32	19,72	(0,07)	1,51	12,99
Cultura	13.515.942	15.593.669	61.306.480	72.067.457	38.747.833	0,37	(46,23)	(36,80)	148,48	186,68
D.Cidadania	0	0	0	704.734	325.578	0,00	(53,80)	-	-	-
Desporto e Lazer	9.413.459	12.921.698	34.361.172	48.534.577	144.155.240	1,36	197,02	319,53	1.015,61	1.431,37
Nat. e Meio Ambiente	17.307.362	19.518.434	29.806.861	32.686.554	11.536.504	0,11	(64,71)	(61,30)	(40,89)	(33,34)
Gestão Ambiental	17.307.362	19.518.434	29.806.861	32.686.554	11.536.504	0,11	(64,71)	(61,30)	(40,89)	(33,34)
Infraestrutura	364.315.741	425.801.046	371.133.509	397.843.254	351.769.908	3,32	(11,58)	(5,22)	(17,39)	(3,44)
Urbanismo	0	0	22.535	0	120.575.314	1,14	-	534.957,27	-	-
Habituação	15.965.607	17.049.918	20.072.032	24.918.869	18.743.433	0,18	(24,78)	(6,62)	9,93	17,40
Saneamento	0	0	0	8.598	65.000	0,00	655,99	-	-	-
Energia	0	0	0	492.908	0	0,00	(100,00)	-	-	-
Transporte	348.350.133	408.751.128	351.038.942	372.422.879	212.386.162	2,01	(42,97)	(39,50)	(48,04)	(39,03)
Produção	339.078.525	411.140.265	430.971.760	415.854.229	159.819.041	1,51	(61,57)	(62,92)	(61,13)	(52,87)
Ciência e Tecnologia	22.305.731	24.670.764	19.973.164	8.381.319	34.135.147	0,32	307,28	70,91	38,36	53,03
Agricultura	301.842.246	369.716.019	369.124.772	348.027.016	84.835.036	0,80	(75,62)	(77,02)	(77,05)	(71,89)
Indústria	317.902	81.845	0	0	5.000	0,00	-	-	(93,89)	(98,43)
Comércio e Serviços	14.612.646	16.671.636	41.873.824	59.445.894	1.994.046	0,02	(96,65)	(95,24)	(88,04)	(86,35)
Comunicações	0	0	0	0	38.849.812	0,37	-	-	-	-
Subtotal	6.076.774.921	7.131.780.942	7.634.002.338	8.377.446.047	9.450.669.310	89,29	12,81	23,80	32,51	55,52
Relações Exteriores	0	0	0	0	1.264.192	0,01	-	-	-	-
Encargos Especiais	2.525.206.506	2.801.922.737	971.431.451	1.037.311.441	1.132.759.842	10,70	9,20	16,61	(59,57)	(55,14)
Res. de Contingência	0	0	0	0	0	0,00	-	-	-	-
TOTAL GERAL	8.601.981.426	9.933.703.680	8.605.433.789	9.414.757.488	10.584.693.344	100,00	12,43	23,00	6,55	23,05

EXERCÍCIO 2008



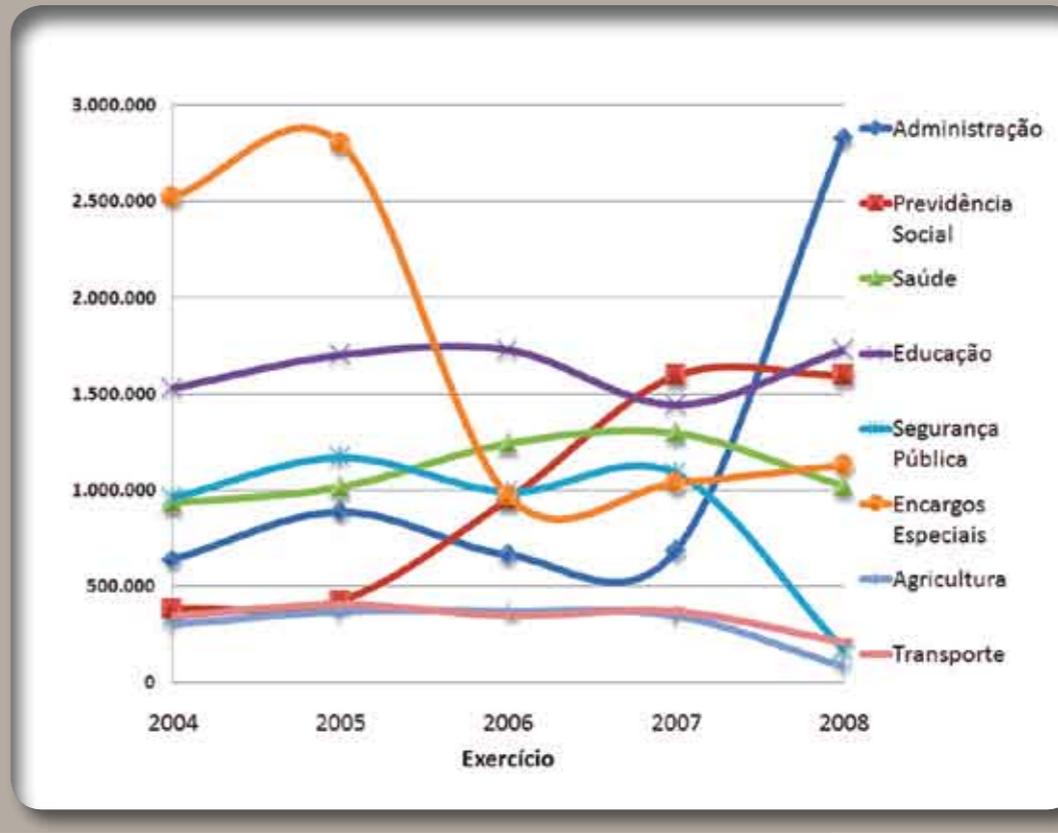
Obs.: Valores aproximados.

A maior parte do dinheiro, R\$ 2,82 bilhões, foi destinada à administração geral, que inclui gastos com folha de pagamentos e o custeio da máquina pública. A educação recebeu R\$ 1,72 bilhão e a saúde, R\$ 1,02 bilhão. Indústria (R\$ 5 mil) e saneamento (R\$ 65 mil) estiveram entre as áreas que receberam menos verbas.

Os dados levantados pelos técnicos do Tribunal não são restritos ao ano de 2008. No gráfico a seguir é possível visualizar como aconteceram nos últimos anos as aplicações de recursos em áreas essenciais.



VALORES EM R\$ MILHARES



A área de segurança aparece como uma das que tiveram queda mais acentuada e desembolsos no último ano. Especificamente em relação a 2008, no entanto, o número precisa ser explicado. Ocorreram mudanças na forma de contabilizar os gastos com a folha de pessoal na área (assim como na saúde e na educação) e parte do dinheiro aplicado no pagamento de policiais foi somada às despesas com administração geral. Ainda assim, acrescentam os técnicos da Corte, “o Estado vem apresentando oscilações na aplicação de recur-

tos na segurança pública, não logrando êxito em manter — inclusive em proporção ao crescimento da sua receita — uma evolução anual positiva desses gastos, que correspondem à atuação estatal em um dos maiores problemas enfrentados atualmente, não só em Santa Catarina, mas em todas as sociedades, no Brasil e no mundo”.

Há outras formas de dividir as despesas públicas e obter mais dados para avaliação. Em 2008, mostram os dados do Parecer Prévio do TCE, R\$ 3,97 bilhões saíram dos cofres catarinenses para o pagamento de pessoal e encargos sociais. Outros R\$ 666,66 milhões foram destinados ao pagamento de juros e encargo da dívida e R\$ 4,50 bilhões às “outras despesas correntes” (item que inclui todo o custeio da máquina pública). Os investimentos receberam R\$ 784,33 milhões, a amortização da dívida (pagamento do principal), R\$ 454,74 milhões e as inversões financeiras, R\$ 203,54 milhões. No caso das inversões, houve incremento de 1.351,34% entre 2007 e 2008. A maioria dos gastos foram feitos na compra de instalações físicas para órgãos públicos (aquisição de edifícios) e no aumento do capital social de empresas nas quais o Estado tem participação.

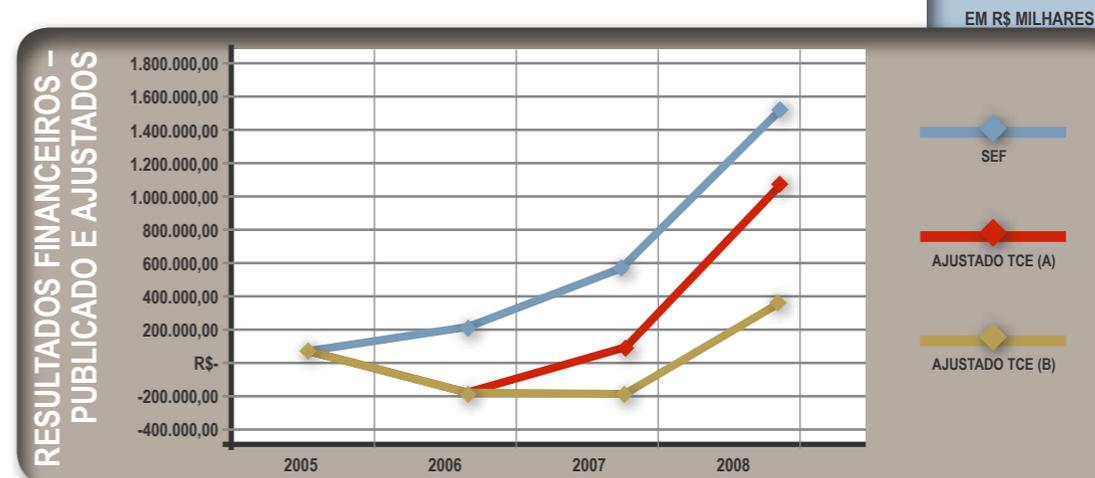
Fonte: Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas — Anexo 8 e Demonstrativo da Despesa por Funções — Anexo 9 — Ciasc — Exercícios 2004 a 2007 e Balanço Geral do Estado do Exercício de 2008.

Inflator: IGP-DI (médio).

DESPESA REALIZADA POR CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DA DESPESA

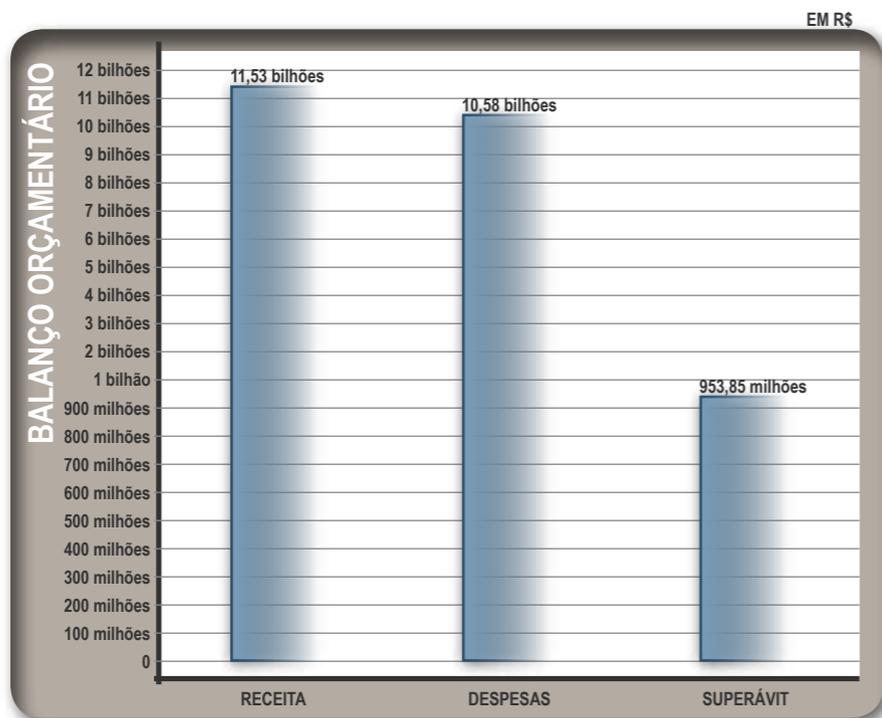
DESPESAS	2005 (a)	%	2006 (b)	%	2007 (c)	%	2008 (d)	%	% (b/a)	% (c/b)	% (d/c)	% (d/a)
Despesas Correntes	6.898.136.766,80	86,01	7.526.528.939,07	87,46	8.380.318.350,27	89,01	9.142.069.860,63	86,37	9,11	11,34	9,09	32,53
Pessoal e Encargos Sociais	4.346.754.357,45	54,20	3.073.036.336,70	35,71	3.560.770.849,40	37,82	3.970.546.491,23	37,51	(29,30)	15,87	11,51	(8,65)
Juros e Encargos da Dívida	566.707.029,46	7,07	600.340.409,51	6,98	643.750.998,76	6,84	666.669.789,12	6,30	5,93	7,23	3,56	17,64
Outras Despesas Correntes	1.984.675.379,90	24,75	3.853.152.192,86	44,78	4.175.796.502,10	44,35	4.504.853.580,28	42,56	94,15	8,37	7,88	126,98
Despesas de Capital	1.121.919.384,75	13,99	1.078.904.849,58	12,54	1.034.439.137,75	10,99	1.442.623.483,78	13,63	(3,83)	(4,12)	39,46	28,59
Investimentos	771.231.201,93	9,62	691.812.517,19	8,04	632.132.186,49	6,71	784.334.306,54	7,41	(10,30)	(8,63)	24,08	1,70
Inversões Financeiras	45.989.380,32	0,57	16.001.291,28	0,19	14.024.772,52	0,15	203.547.831,27	1,92	(65,21)	(12,35)	1.351,34	342,6
Amortização da Dívida	304.698.802,50	3,80	371.091.041,11	4,31	388.282.178,74	4,12	454.741.345,97	4,30	21,79	4,63	17,12	49,24
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS	8.020.056.151,55	100,00	8.605.433.788,65	100,00	9.414.757.488,02	100,00	10.584.693.344,41	100,00	7,30	9,40	12,43	23,00

Qualquer pessoa sabe o que fazer para avaliar se um Estado — ou uma casa, ou uma empresa — está com as contas em dia depois de conhecer suas receitas e despesas. Basta comparar os dois valores. Em 2008, a “sobra” de caixa do Governo Catarinense (receitas maiores do que despesas) foi R\$ 953,85 milhões. Tecnicamente, a Administração teve um superávit orçamentário de quase R\$ 1 bilhão. O valor, como se verá mais detalhadamente no capítulo 2, foi influenciado positivamente por recursos extraordinários que ingressaram nos cofres catarinenses. Foram R\$ 777,21 milhões garantidos pela venda da conta-salário do funcionalismo, pela antecipação de recursos da federalização da dívida com o Instituto de Previdência e por repasses federais e doações recebidas para ajudar na reconstrução dos estragos causados pelas enxurradas que arrasaram o Estado em novembro de 2008.



Obs.: Ajustado TCE (A) — considerando passivos precatórios e OAB.
Ajustado TCE (B) — excluindo receitas extraordinárias (antecipação de recursos do IPREV; calamidades — doações da União e particulares; venda da conta-salário).

O TCE recomendou aos gestores dos gastos públicos que atentem para esses fatos excepcionais ao planejarem os próximos anos. Tendo isso em vista, e partindo do pressuposto de que no futuro provavelmente não ocorrerão novos ingressos inesperados de dinheiro nos cofres estaduais, os técnicos até calcularam qual seria o resultado orçamentário catarinense se em 2008 tudo tivesse corrido como o esperado inicialmente. Sem as receitas extraordinárias, as receitas ainda superariam as despesas. Mas o superávit seria apenas de R\$ 174 milhões.



A avaliação das contas de 2008 não terminou por aí. Também foram apurados os dados referentes ao endividamento do Estado (como mostrado na apresentação das despesas do Estado, juros, en-

cargos e amortização de dívidas consumiram mais de R\$ 1 bilhão no ano). Os dados indicam que o passivo financeiro, que são as contas com vencimento em até 12 meses, era R\$ 2,56 bilhões em 31 de dezembro. A dívida em longo prazo chegava a R\$ 38,77 bilhões. Só o passivo atuarial do sistema estadual de Previdência do funcionalismo somava R\$ 26,97 bilhões.

O cálculo feito para chegar a esse valor é bastante complexo, mas pode ser explicado de forma simples. Inicialmente são estimados os custos necessários para pagar aposentadorias a todos os servidores (ativos, inativos e pensionistas) hoje ligados ao sistema. Em seguida são considerados os recursos existentes no caixa do sistema público de previdência e os ingressos de contribuições esperados. O saldo atuarial, que pode representar um passivo ou ativo, será a diferença entre os dois valores. No caso catarinense, os responsáveis pelo cálculo viram que o valor estimado a ser pago aos aposentados supera em R\$ 26,97 bilhões as receitas do sistema.

A soma de todas as pendências do Estado totaliza o Passivo Real da Administração. Em 2008, o valor desses débitos acumulados foi R\$ 41,83 bilhões, 1,17% a mais que no ano anterior. Já o Ativo Real, soma de todos os recursos que o Estado tem em caixa ou a receber, era R\$ 10,41 bilhões. Em suma, para cada R\$ 1,00 de dívida total, o Governo tinha a seu dispor R\$ 0,25 no final do ano de 2008.



Poderes
cumpriram a Lei de
Responsabilidade
Fiscal





Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal (Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000), prevendo limites para gastos com pessoal, com endividamento e define condições para realização de empréstimos e outras normas de finanças públicas.

Todo assalariado espera o mês de dezembro com certo entusiasmo — e não é por causa do Natal. O depósito do 13º salário ajuda a colocar as contas em ordem e dá fôlego extra para quem precisa administrar o orçamento doméstico. Santa Catarina, assim como qualquer outro Estado, também tem seu “salário” mensal. São os recursos que entram em caixa principalmente pela arrecadação de tributos e repasses federais. Nesse caso, assim como ocorre com as famílias, ingressos extras de recursos animam os administradores.

Em 2008, os gestores catarinenses contaram com um desses reforços de caixa. No total, ingressaram R\$ 747,99 milhões em recursos extras no cofre da Administração Estadual. O dinheiro, incluído no cálculo da Receita Corrente Líquida (RCL) do Estado, deixou mais tranquila a vida dos administradores que precisam cumprir a série de parâmetros legais de despesa fixada na **Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)**, a principal norma de controle da gestão fiscal do Poder Público no País.

Ocorre que a LRF tem como indicador para a fixação de limites de despesa justamente a Receita Corrente Líquida, soma de uma série de recursos que entram no caixa do Estado. Em 2008, a RCL catarinense chegou a R\$ 10,42 bilhões. Então, esse foi o valor levado em conta para o estabelecimento de limites de gastos com pessoal, endividamento e tomada de financiamentos do Estado. Na análise que fizeram dos números apresentados pelo Governo, porém, os técnicos do TCE alertaram os responsáveis pelo planejamento das despesas públicas para a necessidade de atenção aos recursos extraordinários. Afinal, sem eles a RCL teria ficado em R\$ 9,67 bilhões.

Antes de seguir em frente, vale fazer um paralelo para explicar melhor a situação. Os cálculos de receita e dos limites legais de despesas que levam em conta os valores extras obtidos pelo Estado estão corretos. A preocupação dos técnicos do TCE é com o futuro — com a necessidade de que os gestores lembrem que ingressos extras de dinheiro não ocorrerão ano após ano. Mal comparando, é como se um parente lembrasse ao assalariado que não é possível aumentar os gastos no supermercado e fazer financiamentos em longo prazo tendo em mente apenas a renda de dezembro (salário e 13º), sem levar em conta que durante a maior parte do ano o indivíduo não contará com os recursos extras.

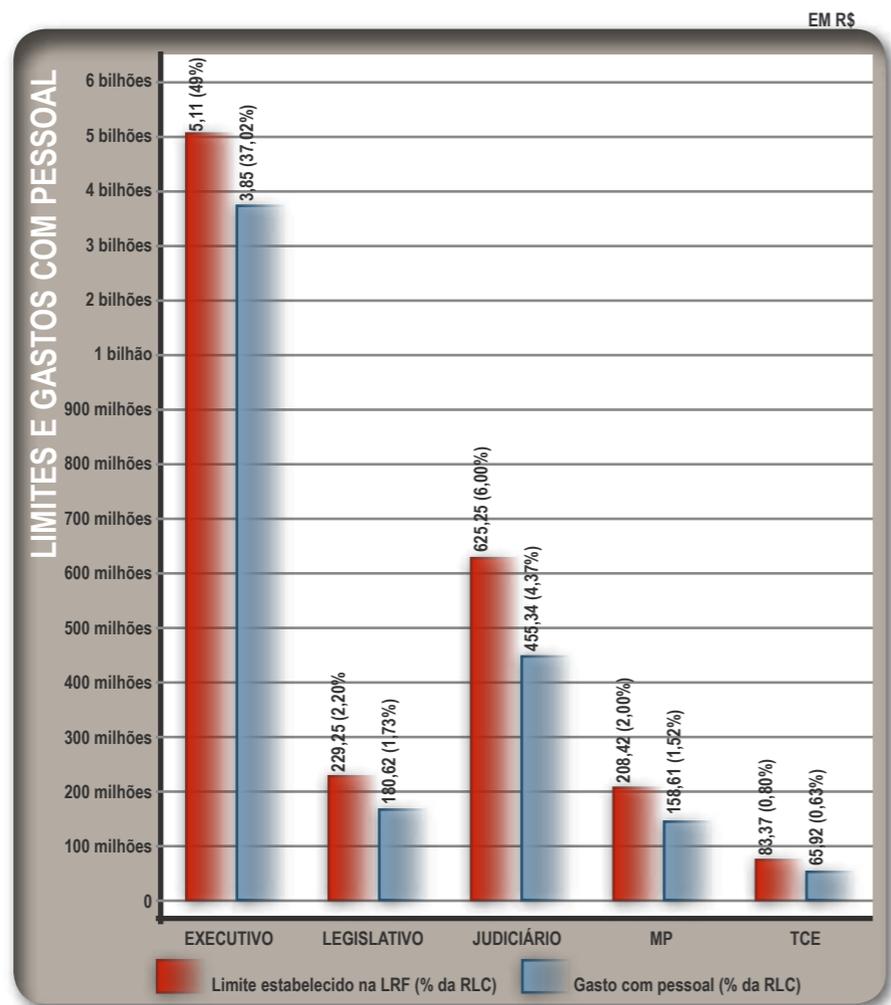
Santa Catarina teve três fontes extraordinárias de receitas em 2008. A mais expressiva foi a antecipação de recursos da federalização das dívidas com o Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina (Iprev), que rendeu R\$ 376,66 milhões. Em princípio, o Governo deveria receber esse dinheiro em parcelas mensais até 2011. Depois da calamidade provocada pelas chuvas no Estado em novembro, porém, a União decidiu antecipar a liberação. As enchentes também levaram a União a fazer transferências de outros R\$ 155,15 milhões ao Estado.

Por fim, ainda em 2008, o Governo vendeu a conta-salário do funcionalismo ao Banco do Brasil. A instituição desembolsou R\$ 216,19 milhões pelo direito de abrigar as contas onde são depositados os vencimentos mensais dos funcionários públicos catarinenses, o que garante acesso a milhares de potenciais clientes de produtos bancários. Os recursos elevaram a Receita Corrente Líquida, parâmetro usado para definir os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal ao endividamento e às despesas com pessoal dos poderes e órgãos do Estado. Em 2008, a RCL atingiu R\$ 10,42 bilhões.



O Executivo poderia gastar com pessoal o equivalente a 49% desse valor. O limite era 2,2% para a Assembleia Legislativa, 6% para o Judiciário, 2% para o Ministério Público Estadual e 0,80% para o TCE.

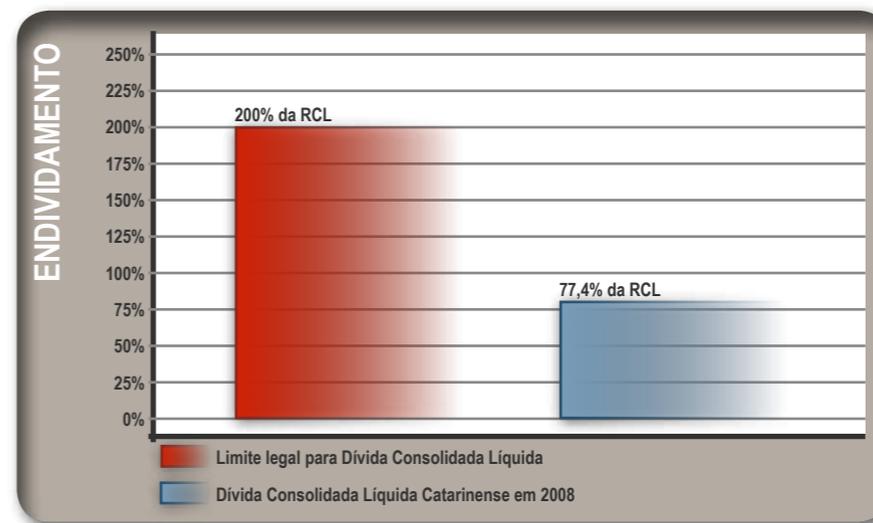
O gráfico a seguir ajuda a visualizar a situação registrada em Santa Catarina em 2008:



Tudo somado, o gasto do Estado com pessoal chegou a R\$ 4,72 bilhões. O valor é equivalente a 45,28% da RCL obtida em 2008. Dessa forma, Santa Catarina manteve-se enquadrada no limite legal, que é 60% da RCL.

A Lei de Responsabilidade Fiscal também definiu que deveriam ser impostos parâmetros de controle ao endividamento dos Estados. Nesse caso, os administradores precisam atuar em duas frentes. Anualmente o Estado deve prever na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) — regras que servirão de guia para a definição do Orçamento Anual —, uma meta para a Dívida Consolidada Líquida. Além disso, é preciso atender aos limites de endividamento estabelecidos pelo Senado Federal na Resolução nº 05/02. O texto determina que a Dívida Consolidada Líquida do Estado não pode ser duas vezes maior que a RCL.

Em 2008, não custa lembrar, a **Receita Corrente Líquida** de Santa Catarina foi R\$ 10,42 bilhões. A Dívida Consolidada Líquida ficou em R\$ 8,07 bilhões, dentro, portanto, dos parâmetros estabelecidos em Lei.



Receita Corrente Líquida — Soma das receitas tributárias, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, de contribuições, transferências correntes e outras receitas, deduzidos, no âmbito do Estado, os repasses constitucionais aos municípios e a contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social.



O endividamento catarinense ficou dentro dos limites impostos pela LRF, mas o Estado tinha ainda de cumprir a meta estimada na LDO. Segundo o texto aprovado pela Assembleia Legislativa, a previsão dos gestores públicos era que o total da Dívida Líquida não superasse os R\$ 7,63 bilhões em 31 de dezembro de 2008. O valor, no entanto, foi ultrapassado em R\$ 431,73 milhões, caracterizando o descumprimento da meta. A Dívida Consolidada Líquida não leva em conta os valores pendentes relativos à previdência do funcionalismo público. Hoje, o passivo atuarial do Estado é R\$ 26,97 bilhões.

Acompanhar o endividamento total de um Governo é importante, mas pode ser insuficiente para um correto diagnóstico da “saúde financeira” de um Estado e para avaliar se a administração dos recursos é eficiente ou não. Duas famílias podem ter dívidas bancárias de mil reais. Se a primeira tiver renda mensal de R\$ 20 mil e a segunda, de R\$ 400,00, a situação das duas será bastante distinta.

A Lei de Responsabilidade Fiscal não se restringe às dívidas. Todos os anos os governantes precisam incluir na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) metas de receita total, despesa total, resultado primário e resultado nominal. Explicar as duas primeiras não exige muitas linhas. O Governo estimou receitas totais de R\$ 8,86 bilhões para 2008. Em vez disso, obteve R\$ 11,54 bilhões, superando o previsto. Já as despesas, estimadas em R\$ 8,79 bilhões, chegaram a R\$ 10,58 bilhões (um extra de R\$ 1,79 bilhão que resultou no descumprimento da meta).

Já a explicação sobre resultado primário e nominal é um pouco mais extensa — e traçar um paralelo com as finanças de uma empresa pode ser um auxiliar interessante. Para verificar o resultado primário, os técnicos levam em conta todas as receitas e despesas não financei-

ras do Estado. No caso de uma empresa, o resultado primário seria o lucro ou prejuízo operacional — diferença entre as despesas do negócio (salários, tributos, custos de matéria-prima) e as receitas de vendas de produtos ou serviços. Em nenhum dos casos são levados em consideração os gastos com pagamento de dívidas.

Santa Catarina estimava ter resultado primário positivo de R\$ 716 milhões em 2008. A “sobra de caixa” foi superior a isso, chegando a R\$ 1,10 bilhão. Já o resultado nominal leva em conta a variação da Dívida Fiscal Líquida, que tem uma forma de cálculo diferente daquela usada para determinar a Dívida Consolidada Líquida. Nesse caso, a meta prevista era que a Dívida Fiscal Líquida catarinense aumentasse em R\$ 294,02 milhões em 2008. Nos doze meses, porém, a elevação foi maior, chegando a R\$ 388 milhões.

O fato é que em 2008 o Estado tomou mais recursos emprestados de terceiros do que no ano anterior. Entre janeiro e dezembro, os financiamentos somaram R\$ 195,04 milhões, um aumento de 178,03% na comparação com os R\$ 70,15 milhões do ano anterior. Ainda assim Santa Catarina manteve-se dentro dos limites legais também nesse quesito. As operações de crédito interno e externo, também normatizadas por Resolução do Senado Federal, representaram 1,87% da Receita Corrente Líquida catarinense. O teto dessas operações é o equivalente a 16% da RCL.



Conheça os investimentos do Estado em saúde e educação



Pergunte a um grupo de pessoas qualquer quais as duas áreas essenciais de atuação do Estado. Muito provavelmente a grande maioria dos entrevistados citará a educação e a saúde — ou pelo menos uma das duas. A importância desses setores para o desenvolvimento do País é tanta que a Constituição Federal determina um percentual mínimo de aplicação de recursos por parte da União, dos estados e dos municípios nas áreas. Nos estados, a educação deve receber no mínimo 25% e a saúde 12% das receitas de impostos. Em Santa Catarina, em 2008, a aplicação deveria ter sido de R\$ 1,89 bilhão na educação e R\$ 906,44 milhões em saúde. Em vez disso, os gastos ficaram em R\$ 1,65 bilhão e R\$ 880,46 milhões.

Ocorre que há anos os governantes de Santa Catarina e de outros estados vêm considerando como aplicação de recursos na educação e saúde as despesas com servidores inativos (aposentados) dos respectivos setores, o que não está de acordo com a legislação.

O TCE leva em consideração as dificuldades financeiras específicas do Estado, principalmente o rombo da previdência, que custa cerca de R\$ 1 bilhão por ano, e vem aceitando a inclusão dos gastos com inativos nos cálculos das aplicações em saúde e educação. A situação, no entanto, tem sido objeto de ressalvas no parecer prévio emitido anualmente, com a recomendação da respectiva retirada dos valores do cálculo.

A partir de decisão da Corte, em 2007 e 2008 o Estado conseguiu reduzir de forma significativa os valores gastos com inativos necessários para o cumprimento da aplicação mínima constitucional. Em 2008, incluindo as despesas com inativos, os gastos em educação foram de R\$ 1,93 bilhão. Em saúde chegaram a R\$ 945,62 milhões.

O dinheiro gasto em educação é usado para garantir a infraestrutura necessária para atender 713.988 estudantes divididos entre educação in-

fantil (11.657), ensino fundamental (403.716), ensino médio (202.863), educação profissional (9.178), educação de jovens e adultos (81.667) e educação especial (4.907), que compõem a chamada educação básica.

Esse não foi o primeiro ano em que as aplicações em educação ficaram abaixo do determinado em lei, quando desconsiderados os desembolsos para pagamento de inativos. No Parecer Prévio aprovado pelo Tribunal Pleno do TCE, os técnicos incluíram dados sobre os desembolsos realizados nos últimos anos. No total, em 2006, 2007 e 2008, os valores que deixaram de ser aplicados na área, por conta da inclusão do gasto com inativos, somaram R\$ 804,95 milhões.

EM R\$

EVOLUÇÃO DOS VALORES NÃO APLICADOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO — EXERCÍCIOS 2006, 2007 E 2008

ESPECIFICAÇÃO	VALORES			TOTAL ACUMULADO
	EXERCÍCIO			
	2006	2007	2008	
1. Total da Receita Líquida de Impostos e Transferências	5.885.399.280,71	6.602.950.303,88	7.553.738.401,79	20.042.087.986,38
2. Aplicação Mínima (25% do total da receita líquida de impostos e transferências)	1.471.349.820,18	1.650.737.575,97	1.888.434.600,45	5.010.521.996,60
3. Aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Após a Dedução dos Restos a Pagar Cancelados (5-6)	1.193.335.936,27	1.364.057.690,09	1.648.177.029,66	4.205.570.656,02
4. Percentual Aplicado (2/1)	20,28	20,66	21,82%	xxxxxxxx
5. Valor Não Aplicado (1-2)	278.013.883,91	286.679.885,88	240.257.570,79	804.951.340,58
6. Percentual Relativo ao Valor Não Aplicado (6/3)	4,72%	4,34%	3,18%	

Fonte: Equipe Técnica do TCE/SC.

Do total aplicado em educação, R\$ 1,09 bilhão saiu da Secretaria de Estado da Educação. Também foram aplicados R\$ 155,13 milhões pelas Secretarias de Desenvolvimento Regional, R\$ 128,92 milhões pela Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (Udesc), R\$ 76,27 milhões pela Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE) e R\$ 740,67 mil pela Fundação Catarinense de Desportos (Fesporte). Fora isso, outros R\$ 209,15 milhões computados como aplicação em educação representam o saldo do Fundo de Manuten-



ção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação — Fundeb (diferença entre o valor destinado e recebido pelo Estado para o fundo).

O Fundeb é um fundo nacional que recebe principalmente recursos tributários arrecadados por estados e municípios — além de repasses federais. O dinheiro é distribuído entre os contribuintes de acordo com o número de estudantes matriculados na rede pública de ensino. Em 2008, Santa Catarina contribuiu com R\$ 1,29 bilhão para o fundo. Recebeu R\$ 1,08 bilhão, dinheiro que, aplicado, gerou receitas de R\$ 20,24 milhões. Dessa forma, o Estado teve R\$ 1,10 bilhão do Fundeb para aplicar em educação básica. Passados os 12 meses de 2008, o gasto realizado foi R\$ 1,07 bilhão, equivalente a 98,95% do total, como se vê a seguir.

EM R\$

DESPESAS EMPENHADAS E LIQUIDADAS PELO ESTADO EM EDUCAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB

ÓRGÃO/SUBFUNÇÃO	FR	EMPENHADA	LIQUIDADADA
Fundação Catarinense de Desportos		740.662,40	740.662,40
362 — Ensino Médio	0131	740.662,40	740.662,40
Secretaria de Estado da Educação		871.928.271,94	860.464.732,40
361 — Ensino Fundamental	0131	657.449.386,56	654.464.157,61
	0186	14.984.057,98	6.506.026,97
362 — Ensino Médio	0131	169.728.611,11	169.728.331,53
366 — Educação de Jovens e Adultos	0131	29.766.216,29	29.766.216,29
Fundação Catarinense de Educação Especial		59.925.904,51	59.879.285,44
126 — Tecnologia da Informação	0131	19.704,91	19.351,31
367 — Educação Especial	0131	59.906.199,60	59.859.934,13
Secretarias de Estado de Desenvolvimento Regional		153.545.040,51	150.074.248,43
122 — Administração Geral	0131	83.000,00	83.000,00
126 — Tecnologia da Informação	0131	74.221,00	74.221,00
242 — Assistência ao Portador de Deficiência	0131	620,00	620,00
361 — Ensino Fundamental	0131	133.303.572,08	130.625.911,34
	0186	2.295.677,00	2.295.677,00
362 — Ensino Médio	0131	16.053.575,48	15.292.002,24
	0186	414.167,57	414.167,57
363 — Ensino Profissional	0131	514.764,39	497.660,11
366 — Educação de Jovens e Adultos	0131	805.442,99	790.989,17
TOTAL POR FONTE DE RECURSOS	0131	1.068.445.976,81	1.061.943.057,13
	0186	17.693.902,55	9.215.871,54
TOTAL		1.086.139.879,36	1.071.158.928,67

Em síntese, o Estado cumpriu o percentual mínimo de aplicação dos recursos do Fundeb previsto na respectiva Lei, que é 25%. Mesmo assim, ressaltou-se a não aplicação dos recursos do Fundeb remanescentes do exercício 2007, que deveria ter ocorrido até março de 2008.

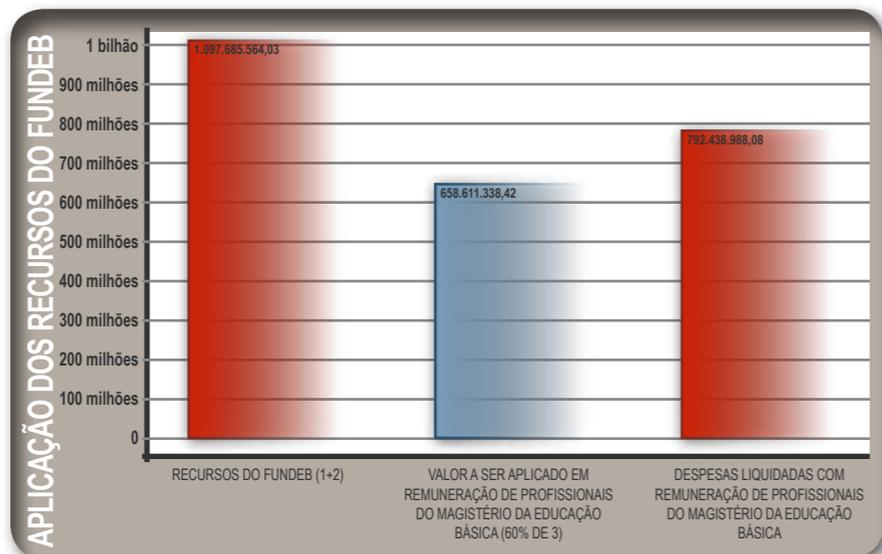
SAIBA MAIS

O QUE DIZ A CONSTITUIÇÃO — EDUCAÇÃO

► O artigo 212 da Constituição da República determina: “a União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino”.

A maior parcela do dinheiro do Fundeb (60% do total aplicado) deve ser destinada ao pagamento dos professores de educação básica em atividade. Como já se disse, os recursos disponíveis no fundo somaram R\$ 1,10 bilhão em 2008. Desse total, R\$ 792,44 milhões foram destinados ao pagamento de remuneração de professores. O Estado, portanto, superou em doze vírgula dezenove pontos percentuais (R\$ 133,83 milhões) o valor mínimo de gastos definido em lei para a destinação do Fundeb ao pagamento dos profissionais do magistério.

Outra fonte importante de recursos para a área é o salário-educação, arrecadado através de contribuição de 2,5% sobre o total das remunerações (salários e contribuições) pago por todas as empresas aos funcionários e administrado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).



Em 2008, o Estado teve R\$ 107,63 milhões disponíveis do salário-educação para gastar. As aplicações efetivamente realizadas somaram R\$ 99,01 milhões — diferença de R\$ 8,62 milhões. Em três anos, 2006, 2007 e 2008, o total de recursos do salário-educação não aplicados superou R\$ 40 milhões.

Ao tratar do assunto, o Parecer Prévio relativo às contas do Governo no ano de 2008 aprovado pelo pleno do TCE observa: “a não aplicação dos recursos do salário-educação na sua totalidade, no exercício da sua arrecadação, compromete consideravelmente o financiamento de programas, projetos e ações voltados à educação básica pública catarinense”.

Nos últimos anos também ficaram abaixo do previsto em lei as aplicações em educação superior. Segundo a legislação, o Estado deveria destinar o equivalente a 5% do valor a aplicar em educação para bolsas de estudo ou pesquisa para alunos carentes das instituições catarinenses de ensino superior.

Feitos os cálculos necessários, vê-se que o desembolso em 2008 deveria ter sido R\$ 94,42 milhões — R\$ 84,98 milhões para Fundações Educacionais instituídas por leis municipais e os R\$ 9,44 milhões restantes para as demais instituições de ensino superior em operação no Estado. Em vez disso, a administração destinou para as bolsas R\$ 41,48 milhões. As fundações tiveram R\$ 37,33 milhões e as outras entidades, R\$ 4,15 milhões. Ou seja, investimentos aquém do que prevê a lei.

A não aplicação integral dos recursos em educação superior é rotineira. De 2006 a 2008, por exemplo, R\$ 112,79 milhões deixaram de ser destinados a bolsas estudantis para alunos carentes.

Também tendo em vista a importância do ensino superior, foi aprovada em 28 de janeiro de 2008 a Lei Complementar nº 407, que criou o Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior no Estado de Santa Catarina. A conta recebe recursos de empresas privadas que participam de programas de benefícios fiscais ou que tenham firmado contratos de pesquisa com órgão ou empresa pública estadual. Juntas, as duas fontes de recurso garantiram receitas de R\$ 4,32 milhões para aplicação em ensino superior. Durante o ano, porém, não foram registradas despesas pelo Fundo relativas a investimentos na área.

Recursos de destinação exclusiva também para a Saúde

Diz a Constituição que os estados devem aplicar 12% das receitas líquidas de impostos e transferências em saúde. Em 2008, segundo cálculos dos técnicos da Corte, o valor a ser aplicado na área chegou a R\$ 906,45 milhões. O gasto efetivamente realizado ficou abaixo disso, em R\$ 880,47 milhões. Assim como ocorreu com a educação, nesse valor não estão somadas as despesas com aposentados. O dinheiro é destinado a uma série de atividades relacionada à promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde:

- ▶ Vigilância epidemiológica e controle de doenças;
- ▶ Vigilância sanitária;
- ▶ Vigilância nutricional, controle de deficiências nutricionais, orientação alimentar e a segurança alimentar promovida no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- ▶ Educação para a saúde;
- ▶ Saúde do trabalhador;
- ▶ Assistência à saúde em todos os níveis de complexidade;
- ▶ Assistência farmacêutica;
- ▶ Atenção à saúde dos povos indígenas;
- ▶ Capacitação de recursos humanos do SUS;
- ▶ Pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico em saúde promovidos por entidades do SUS;
- ▶ Produção, aquisição e distribuição de insumos setoriais específicos, tais como medicamentos, imunobiológicos, sangue e hemoderivados, e equipamentos;
- ▶ Saneamento básico e do meio ambiente, desde que associado diretamente ao controle de vetores, a ações próprias de pequenas comunidades ou em nível

domiciliar, ou aos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI), e outras ações de saneamento a critério do Conselho Nacional de Saúde;

- ▶ Serviços de saúde penitenciários, desde que firmado Termo de Cooperação específico entre os órgãos de saúde e os órgãos responsáveis pela prestação dos referidos serviços;
- ▶ Atenção especial aos portadores de deficiência;
- ▶ Ações administrativas realizadas pelos órgãos de saúde no âmbito do SUS e indispensáveis para a execução das ações indicadas nos itens anteriores.

SAIBA MAIS

O QUE DIZ A CONSTITUIÇÃO — SAÚDE

- ▶ O artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias fala dos gastos em saúde.
“Os recursos mínimos aplicados nas ações e serviços públicos de saúde serão equivalentes”:
“II — no caso dos Estados e do Distrito Federal, doze por cento do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 155 e dos recursos de que tratam os arts. 157 e 159, inciso I, alínea a, e inciso II, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos Municípios.”

Por outro lado, não são consideradas para o cálculo as despesas com merenda escolar, limpeza urbana e remoção de lixo, entre outras. Levadas essas variáveis em conta, vê-se que as despesas empenhadas na função Saúde, em 2008, somaram R\$ 885,89 milhões. A maior parte do dinheiro (R\$ 867,85 milhões) foi aplicada diretamente pelo Fundo Estadual de Saúde. Além disso, foram feitas descentralizações de créditos para aplicação por outros órgãos.

As Secretarias de Desenvolvimento Regional de Joinville e Lages, por exemplo, tiveram, respectivamente, R\$ 5,26 milhões e R\$ 2,25 milhões para gastos na área. Também foram gastos R\$ 931,16 mil pelo Gabinete do Governador, R\$ 540,57 mil pelo Fundo Penitenciário de Santa Catarina e R\$ 146,69 mil pelo Gabinete do Secretário de Segurança Pública.



DESPESAS EMPENHADAS E LIQUIDADAS PELO ESTADO DE SANTA CATARINA NA FUNÇÃO 10 — SAÚDE, NA FONTE 0100 — EXERCÍCIO DE 2008

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	EMPENHADO	LIQUIDADADO
1601 — Gabinete do Secretário da Segurança Pública	R\$ 146.692,67	R\$ 109.055,75
1695 — Fundo Penitenciário de Santa Catarina	R\$ 540.566,34	R\$ 265.436,58
4101 — Gabinete do Governador do Estado	R\$ 931.155,39	R\$ 931.155,39
4522 — Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina	R\$ 313.400,44	R\$ 224.034,95
6001 — Gabinete do Secretário — SDR Itapiranga	R\$ 432.231,79	R\$ 432.231,79
6101 — Gabinete do Secretário — SDR Quilombo	R\$ 213.187,52	R\$ 213.187,52
6201 — Gabinete do Secretário — SDR Seara	R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00
6301 — Gabinete do Secretário — SDR Taió	R\$ 235.000,00	R\$ 235.000,00
6601 — Gabinete do Secretário — SDR Timbó	R\$ 327.037,90	R\$ 327.037,90
6701 — Gabinete do Secretário — SDR Braço do Norte	R\$ 230.000,00	R\$ 230.000,00
7001 — Gabinete do Secretário — SDR São Miguel do Oeste	R\$ 204.075,02	R\$ 202.289,23
7101 — Gabinete do Secretário — SDR Maravilha	R\$ 179.082,81	R\$ 179.082,81
7201 — Gabinete do Secretário — SDR São Lourenço do Oeste	R\$ 481.857,43	R\$ 481.857,43
7301 — Gabinete do Secretário — SDR Chapecó	R\$ 282.873,63	R\$ 276.181,36
7401 — Gabinete do Secretário — SDR Xanxerê	R\$ 607.160,15	R\$ 605.974,31
7501 — Gabinete do Secretário — SDR Concórdia	R\$ 418.880,33	R\$ 403.892,59
7601 — Gabinete do Secretário — SDR Joaçaba	R\$ 421.461,15	R\$ 417.101,70
7701 — Gabinete do Secretário — SDR Campos Novos	R\$ 225.000,00	R\$ 225.000,00
7901 — Gabinete do Secretário — SDR Caçador	R\$ 455.323,59	R\$ 455.323,59
8001 — Gabinete do Secretário — SDR Curitiba	R\$ 338.142,48	R\$ 338.142,48
8101 — Gabinete do Secretário — SDR Rio do Sul	R\$ 210.761,18	R\$ 207.680,09
8201 — Gabinete do Secretário — SDR Ituporanga	R\$ 349.734,00	R\$ 349.734,00
8301 — Gabinete do Secretário — SDR Ibirama	R\$ 672.813,42	R\$ 672.813,42
8401 — Gabinete do Secretário — SDR Blumenau	R\$ 522.263,85	R\$ 496.791,84
8501 — Gabinete do Secretário — SDR Brusque	R\$ 154.934,31	R\$ 154.934,31
8601 — Gabinete do Secretário — SDR Itajaí	R\$ 499.821,08	R\$ 498.862,90
8701 — Gabinete do Secretário — SDR Grande Florianópolis	R\$ 663.828,60	R\$ 660.148,60
8801 — Gabinete do Secretário — SDR Laguna	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
8901 — Gabinete do Secretário — SDR Tubarão	R\$ 142.302,49	R\$ 139.625,54
9001 — Gabinete do Secretário — SDR Criciúma	R\$ 647.677,03	R\$ 643.282,20
9101 — Gabinete do Secretário — SDR Araranguá	R\$ 459.894,55	R\$ 459.894,55
9201 — Gabinete do Secretário — SDR Joinville	R\$ 5.264.578,28	R\$ 5.004.049,86
9301 — Gabinete do Secretário — SDR Jaraguá do Sul	R\$ 185.366,05	R\$ 184.438,16
9401 — Gabinete do Secretário — SDR Mafra	R\$ 304.890,72	R\$ 300.464,69
9501 — Gabinete do Secretário — SDR Canoinhas	R\$ 309.600,00	R\$ 309.600,00
9601 — Gabinete do Secretário — SDR Lages	R\$ 2.245.603,24	R\$ 2.244.395,97
9701 — Gabinete do Secretário — SDR São Joaquim	R\$ 320.841,68	R\$ 318.093,86
9801 — Gabinete do Secretário — SDR Palmitos	R\$ 388.151,01	R\$ 388.151,01
9901 — Gabinete do Secretário — SDR Dionísio Cerqueira	R\$ 215.578,45	R\$ 215.578,45
TOTAL DESCENTRALIZADO PELO FES	R\$ 17.037.103,48	R\$ 16.304.240,85
4891 — Fundo Estadual de Saúde	R\$ 867.845.424,58	R\$ 844.629.355,17
TOTAL GERAL	R\$ 884.882.528,06	R\$ 860.933.596,02

Fonte: Comparativos da Despesa Orçada com a Realizada do mês de dezembro de 2008. Demonstrativo da Descentralização de Créditos efetuados pelo Fundo Estadual de Saúde para outras Unidades Orçamentárias do Estado.

Para chegar ao valor final aplicado na área, no entanto, é preciso levar em conta outros dois valores. Em primeiro lugar é necessário somar os gastos das gerências de saúde das Secretarias de Desenvolvimento Regional, que atingiram R\$ 1,00 milhão no ano. Chega-se então ao valor de R\$ 885,88 milhões. Em seguida, porém, é preciso descontar desse total os R\$ 5,41 milhões de **restos a pagar** de 2007 que foram cancelados no ano seguinte. Esse valor precisa ser “descontado” porque foi considerado valor aplicado em saúde em 2007, mas o desembolso não ocorreu. Daí se obtém o valor efetivamente aplicado: R\$ 880,47 milhões.

Restos a pagar — Despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro, e que, por isso, passam de um determinado exercício para o seguinte.

EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 29/00 — VALORES MÍNIMOS ALOCADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, DEDUZIDOS OS RESTOS A PAGAR CANCELADOS EM 2008

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1 — Total da Receita Líquida de Impostos e Transferências	7.553.738.401,79
2 — Aplicação Mínima (12% do total da Receita Líquida de Impostos e Transferências)	906.448.608,21
3 — Despesas Liquidadas em Ações e Serviços Públicos de Saúde (fonte de recursos 0100) ¹	884.882.528,06
4 — Despesas com Gerentes de Saúde vinculados às SDRs	1.002.624,22
5 — Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (fonte de recursos 0100) ¹ antes da dedução dos Restos a Pagar Cancelados (3 + 4)	885.885.152,28
6 — Restos a Pagar Cancelados (fontes de recursos 0100)	5.416.399,17
7 — Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde Após Dedução dos Restos a Pagar Cancelados (5 - 6)	880.468.753,11
8 — Percentual Aplicado em Ações e Serviços Públicos de Saúde (7 / 1 * 100)	11,66%
9 — Valor Aplicado a Menor (2 - 7)	25.979.855,10

Em síntese, não fosse a consideração dos gastos com inativos, o Estado não cumpriria os percentuais mínimos estabelecidos na Constituição para as áreas da Saúde e Educação. Nesta primeira, a Saúde, o Estado apresentou um decréscimo de despesas em relação ao ano anterior (2007), enquanto na Educação o Estado elevou seus gastos em relação ao exercício antecedente.

Fonte: Comparativos da Despesa Orçada com a Realizada dos diversos órgãos e entidades do Estado que realizaram despesas na Função 10 — Saúde, mês de dezembro de 2008; Anexo XVI — Demonstrativo da Receita Líquida de Impostos e das Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde, do Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao 6º Bimestre de 2008, publicado pelo Poder Executivo; Ofício nº 00295/09, de 08/04/2009, que informa os valores despendidos com os Gerentes de Saúde nas SDRs no Exercício 2008.
Nota: ¹ Despesas liquidadas acrescidas das despesas inscritas em Restos a Pagar não Processados relativas à Função 10 — Saúde (Fonte de Recurso 0100), conforme determinação contida no art. 1º, § 1º da Decisão Normativa nº TC-02/04, deste Tribunal.
Cálculos: TCE/SC.

Atuação das Secretarias Regionais



Em janeiro de 2003, o Governo enviou para a Assembleia Legislativa projeto de reforma administrativa que previa mudanças significativas na estrutura do Estado. Além das secretarias centrais, o projeto previa que a Administração catarinense passaria a contar com estruturas instaladas no interior — as Secretarias de Desenvolvimento Regional (SDRs).

Inicialmente foram criadas estruturas em 29 municípios. O número foi elevado a 30 em 2005 e chegou a 36 depois de uma terceira reforma administrativa, em 2007. Hoje há SDRs em Itapiranga, Quilombo, Seara, Taió, Timbó, Braço do Norte, São Miguel do Oeste, Maravilha, São Lourenço do Oeste, Chapecó, Xanxerê, Concórdia, Joaçaba, Campos Novos, Videira, Caçador, Curitiba, Rio do Sul, Ituporanga, Ibirama, Blumenau, Brusque, Itajaí, Grande Florianópolis, Laguna, Tubarão, Criciúma, Araranguá, Joinville, Jaraguá do Sul, Mafra, Canoinhas, Lages, São Joaquim, Palmitos e Dionísio Cerqueira.

Em cada município a SDR conta com estrutura que inclui um secretário de Estado, um diretor geral, um assessor de comunicação, um consultor jurídico e um gerente de administração, finanças e contabilidade. Além desses, há os cargos comissionados. O número de cargos varia conforme a classificação da estrutura.

Além dos postos listados acima, em 13 SDRs há mais cinco gerentes. Em um segundo grupo, com 16 SDRs, são mais sete gerentes. Blumenau, Chapecó, Criciúma, Itajaí e Lages têm dez gerentes e dois assistentes técnicos extras. Joinville e Florianópolis têm 11 gerentes. A atribuição desses profissionais, segundo a filosofia que norteou sua criação, é descentralizar as decisões do Governo, tornando a administração mais ágil e próxima dos moradores do

interior. O relacionamento com as comunidades é intermediado pelos Conselhos Regionais, integrados pelo Secretário Regional, por prefeitos, vereadores e representantes de empresários, trabalhadores e entidades sociais.

SAIBA MAIS

VEJA ALGUMAS DAS ATRIBUIÇÕES DAS SDRS PREVISTAS EM LEI

Art. 77. Às Secretarias de Estado de Desenvolvimento Regional, no âmbito de suas respectivas regiões administrativas, compete:

- ▶ Representar o Governo do Estado nas suas respectivas regiões;
- ▶ Elaborar o Plano de Desenvolvimento Regional, de forma articulada com as Secretarias de Estado Setoriais, sob a coordenação da Secretaria de Estado do Planejamento e com a participação da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável;
- ▶ Articular as suas ações, promovendo a integração dos diversos setores da Administração Pública Estadual;
- ▶ Promover a compatibilização do planejamento e das necessidades regionais com as metas do Governo do Estado;
- ▶ Executar obras e serviços públicos na região de abrangência, ou coordenar a sua execução;
- ▶ Realizar o planejamento e a execução orçamentária;
- ▶ Executar a manutenção rotineira das rodovias do Plano Rodoviário Estadual (PRE), mediante a transferência dos equipamentos e a descentralização dos créditos orçamentários e financeiros do Departamento Estadual de Infraestrutura (Deinfra);
- ▶ Sistematizar e emitir relatórios periódicos de acompanhamento e controle de alunos, escolas, profissionais do magistério, de construção e reforma de prédios escolares e aplicação de recursos financeiros destinados à educação, de forma articulada com a Secretaria de Estado da Educação;
- ▶ Executar os programas, projetos e ações de operação, manutenção, conservação, restauração e reposição de rodovias e instalações correlatas;
- ▶ Executar a política formulada pela Secretaria de Estado da Infraestrutura e pelo Departamento Estadual de Infraestrutura (Deinfra), para a administração da infraestrutura de transportes, edificações e obras hidráulicas, compreendendo sua construção, operação, manutenção, restauração, reposição, adequação de capacidade e ampliação.



Nos últimos anos, é crescente o volume de recursos gastos pelas regionais. Em 2004, as 30 estruturas existentes em Santa Catarina movimentaram R\$ 145,60 milhões. Em 2008, o volume de despesas chegou a R\$ 530,13 milhões. Os recursos foram divididos entre gastos com pessoal (R\$ 64,54 milhões), investimentos (R\$ 293,28 milhões) e outras despesas correntes (R\$ 171,70 milhões). Aí estão incluídas despesas com a manutenção da estrutura das secretarias (custeio). No total, as SDRs responderam por 5,78% das despesas e por 38,94% dos investimentos do Poder Executivo.

A maior parte do dinheiro aplicado pelas SDRs foi destinada à educação. Os recursos para a área chegaram a R\$ 237,07 milhões. Também foram aplicados R\$ 19,43 milhões em saúde, R\$ 78,77 milhões em urbanismo e R\$ 97,58 milhões em administração. A tabela a seguir mostra a variação dos gastos feitos pelas estruturas nos últimos anos.

DESPESAS POR FUNÇÃO NAS SDRs — PERÍODO DE 2004/2008

FUNÇÃO/ANO	2004		2005		2006		2007		2008		%	% s 07	% s 04
Administração	36.555.863	25,11	112.694.441	39,55	159.192.441	48,60	130.831.490	39,94	97.580.731	18,41	-25,41	166,94	
Educação	108.213.202	74,32	165.881.228	58,22	120.711.362	36,85	134.706.493	41,13	237.077.262	44,72	76,00	119,08	
Saúde	155.486	0,11	2.904.085	1,02	6.055.413	1,85	8.962.816	2,74	19.426.238	3,66	116,74	12.393,90	
Transporte	132.819	0,09	872.016	0,31	15.965.388	4,87	28.951.796	8,84	50.102.649	9,45	73,06	37.622,44	
Cultura	204.879	0,14	457.985	0,16	22.272.742	6,80	19.177.026	5,85	6.511.993	1,23	-66,04	3.078,46	
Urbanismo	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	78.765.879	14,86	#DIV/0!		
Outras	339.229	0,23	2.113.174	0,74	3.372.271	1,03	4.919.499	1,50	40.665.940	7,67	726,63	11.887,75	
TOTAL	145.601.478	100	284.922.929	100	327.569.617	100	327.549.120	100	530.130.691	100	61,85	264,10	

Fonte: Relatórios CIASC.

É possível detalhar um pouco mais a destinação do dinheiro. As SDRs movimentaram R\$ 150,84 milhões recebidos como contrapartida federal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) e, portanto aplicados em educação. Outros R\$ 129,52 milhões foram provenientes do Fundo Social e do Sistema Estadual de Incentivo ao Turismo, Esporte e Cultura (Seitec). A quantia teve então de ser repassada a projetos culturais, turísticos e esportivos. Houve ainda R\$ 116,15 milhões de recursos ordinários, não carimbados, R\$ 38,78 milhões da cota-parte do salário-educação (educação), R\$ 11,30 milhões da cota-parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico — CIDE (infraestrutura de transporte) e R\$ 83,56 milhões de diversas outras fontes.

O Fundo Social e o Sistema Estadual de Incentivo ao Turismo, Esporte e Cultura (Seitec) são alimentados por recursos arrecadados através de mecanismos de renúncia fiscal do Estado. A CIDE é um imposto cobrado sobre os combustíveis. Já os recursos ordinários são receitas de impostos, transferências e serviços arrecadados pelo Tesouro Estadual.

DESPESAS POR DESTINAÇÕES DE RECURSOS NAS SDRs — PERÍODO 2004/2008

DRIANO	2004	%	2005	%	2006	%	2007	%	2008	%
Recursos Ordinários	41.790.211	28,70	75.667.425	26,56	91.726.204	28,00	84.720.099	25,86	116.151.145	21,91
Salário-educação	6.819.908	4,68	24.499.256	8,60	37.673.772	11,50	30.528.809	9,32	38.775.956	7,31
CIDE	0	0,00	0	0,00	9.131.063	2,79	14.269.164	4,36	11.295.527	2,13
FUNDEB	96.991.358	66,61	132.919.255	46,65	76.153.939	23,25	98.670.594	30,12	150.835.196	28,45
Fundo Social/SEITEC	0	0,00	50.420.349	17,70	64.797.224	19,78	69.071.496	21,09	129.515.093	24,43
Outras	0	0,00	1.416.643	0,50	48.087.415	14,68	30.288.960	9,25	83.557.775	15,76
Total geral	145.601.478	100	284.922.929	100	327.569.617	100	327.549.120	100	530.130.691	100
Vinculações	103.811.267	71,30	207.838.861	72,95	187.755.998	57,32	212.540.062	64,89	330.421.771	62,33

Fonte: CIASC.

DE ONDE VEIO O DINHEIRO DAS SDRS

RECURSOS ORDINÁRIOS

► Recursos derivados do poder de tributar, transferências federais e serviços administrativos da administração direta, distribuídos através de cotas aos órgãos da administração pública estadual, com base na legislação atual e nas prioridades definidas pelo governo estadual.

COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

► Recursos provenientes de transferência federal, conforme prevê o § 5º, art. 212 da Constituição Federal, oriundos do recolhimento de contribuição social das empresas, na forma do Decreto-Lei nº 1.422, de 23 de outubro de 1975 e da Lei nº 9.766, de 18 de dezembro de 1998, vinculados à execução dos programas do ensino fundamental.

COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO — CIDE — ESTADUAL

► Recursos provenientes de transferência federal, conforme disciplina a Lei nº 10.866, de 04 de maio de 2004, vinculada a sua aplicação aos programas de infraestrutura de transportes.

RECURSOS DO FUNDEB — TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO

► Recursos provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), aplicados na manutenção e no desenvolvimento da educação básica e na remuneração dos trabalhadores da educação, conforme o estabelecido na Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006 e Medida Provisória nº 339, de 28 de dezembro de 2006.

RECEITAS DIVERSAS — FUNDOSOCIAL

► Recursos provenientes de contribuições, doações, financiamentos e recursos oriundos de entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, ou estrangeiras, receitas decorrentes da aplicação de seus recursos, recursos decorrentes de transação com devedores da Fazenda Pública e outros recursos, destinados ao financiamento de programas e ações de desenvolvimento, geração de emprego e renda, inclusão e promoção social, no campo e nas cidades, no Estado de Santa Catarina, inclusive nos

setores da cultura, esporte e turismo e educação especial, na forma da Lei nº 13.334, de 28 de fevereiro de 2005.

RECEITAS DIVERSAS — SEITEC

► Recursos provenientes da participação de 0,5% (cinco por cento) da receita tributária líquida, além das contribuições, doações e financiamentos, dos recursos oriundos de entidades públicas ou privadas nacionais ou estrangeiras, da tributação

de atividades lotéricas, do Fundosocial e de outras receitas, com objetivo de estimular o financiamento de projetos culturais, turísticos e esportivos, especialmente por parte de contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação — ICMS, na forma e nos limites estabelecidos na Lei nº 13.336, de 08 de março de 2005.

A SDR da Grande Florianópolis foi a líder em desembolsos. Em 2008 a estrutura movimentou R\$ 47,81 milhões — R\$ 21,24 milhões destinados às outras despesas correntes. A regional de Criciúma, primeira colocada em volume de investimentos, com R\$ 26,44 milhões, teve despesas totais de R\$ 39,42 milhões. Já a de Seara movimentou apenas R\$ 4,78 milhões.

Nas avaliações dos números apresentados pelo Governo, os técnicos do TCE também detalharam algumas despesas específicas das 36 SDRs. No mapa e tabelas a seguir é possível verificar o comportamento dos números apurados pelo TCE em todas as secretarias.



DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA

SDR/DESPESA	PESSOAL
Itapiranga	960.112
Quilombo	815.905
Seara	954.758
Taió	1.057.583
Timbó	978.011
Braço do Norte	886.171
São Miguel do Oeste	1.931.439
Maravilha	1.516.961
São Lourenço do Oeste	1.276.769
Chapecô	2.327.311
Xanxerê	1.773.422
Concórdia	1.581.712
Joaçaba	2.621.403
Campos Novos	1.243.484
Videira	1.402.411
Caçador	1.693.578
Curitibanos	1.557.521
Rio do Sul	1.820.644
Ituporanga	1.221.478
Ibirama	1.418.269
Blumenau	2.297.712
Brusque	1.683.509
Itajaí	2.739.521
Grande Florianópolis	4.848.561
Laguna	2.037.897
Tubarão	2.143.942
Criciúma	3.796.743
Araranguá	1.721.972
Joinville	2.756.388
Jaraguá do Sul	1.611.106
Mafra	2.268.020
Canoinhas	1.447.124
Lages	2.584.365
São Joaquim	1.273.338
Palmitos	1.242.695
Dionísio Cerqueira	1.147.595
TOTAL	64.639.428

DESPESAS COM DIÁRIAS NAS SDRs

SDR/DESPESA	DIÁRIAS
Itapiranga	24.548,00
Quilombo	12.937,27
Seara	18.013,48
Taió	14.721,00
Timbó	24.276,00
Braço do Norte	20.345,00
São Miguel do Oeste	36.468,50
Maravilha	27.032,00
São Lourenço do Oeste	12.615,00
Chapecô	41.083,00
Xanxerê	37.413,48
Concórdia	17.765,00
Joaçaba	23.615,00
Campos Novos	22.715,00
Videira	40.226,00
Caçador	24.489,00
Curitibanos	56.186,25
Rio do Sul	66.264,00
Ituporanga	24.375,00
Ibirama	20.506,00
Blumenau	17.908,00
Brusque	12.374,00
Itajaí	27.060,13
Grande Florianópolis	30.884,63
Laguna	5.830,00
Tubarão	17.319,00
Criciúma	17.429,00
Araranguá	21.084,00
Joinville	7.900,00
Jaraguá do Sul	29.982,00
Mafra	29.191,00
Canoinhas	37.284,50
Lages	30.089,50
São Joaquim	33.908,00
Palmitos	21.013,00
Dionísio Cerqueira	42.343,50
TOTAL	947.194,24



DESPESAS COM ALUGUÉIS NAS SDRs

SDR/DESPESA	ALUGUÉIS
Itapiranga	52.308,00
Quilombo	24.480,00
Seara	32.400,00
Taió	37.507,32
Timbó	31.720,00
Braço do Norte	16.348,00
São Miguel do Oeste	23.808,44
Maravilha	8.438,00
São Lourenço do Oeste	27.397,46
Chapecô	374.255,48
Xanxerê	86.550,00
Concórdia	800,00
Joaçaba	349.122,82
Campos Novos	56.258,40
Videira	155.689,98
Caçador	137.492,84
Curitibanos	156.000,00
Rio do Sul	74.230,08
Ituporanga	85.728,80
Ibirama	37.909,09
Blumenau	54.188,52
Brusque	190.350,52
Itajaí	54.544,92
Grande Florianópolis	747.887,84
Laguna	127.982,90
Tubarão	74.100,00
Criciúma	77.888,57
Araranguá	335.028,00
Joinville	0,00
Jaraguá do Sul	141.432,65
Mafra	429.222,28
Canoinhas	263.400,00
Lages	0,00
São Joaquim	61.009,12
Palmitos	500,00
Dionísio Cerqueira	39.458,90
TOTAL	4.365.438,93

DESPESAS COM TERCEIRIZADOS NAS SDRs

SDR/DESPESA	TERCEIRIZADOS
Itapiranga	71.330,30
Quilombo	70.495,88
Seara	85.876,28
Taió	89.881,43
Timbó	40.496,67
Braço do Norte	79.369,32
São Miguel do Oeste	55.954,82
Maravilha	107.125,42
São Lourenço do Oeste	162.559,32
Chapecô	171.745,69
Xanxerê	177.698,77
Concórdia	274.071,05
Joaçaba	158.000,00
Campos Novos	108.851,91
Videira	74.379,97
Caçador	246.485,32
Curitibanos	69.409,49
Rio do Sul	130.207,31
Ituporanga	164.665,28
Ibirama	120.973,40
Blumenau	272.130,32
Brusque	139.833,84
Itajaí	276.461,41
Grande Florianópolis	445.000,00
Laguna	189.899,88
Tubarão	131.367,83
Criciúma	177.294,83
Araranguá	197.071,97
Joinville	442.643,10
Jaraguá do Sul	197.644,18
Mafra	119.381,18
Canoinhas	118.405,83
Lages	279.818,76
São Joaquim	96.933,80
Palmitos	62.661,31
Dionísio Cerqueira	28.939,17
TOTAL	5.735.065,04

Fonte: CIASC.

Técnicos analisam
de perto a qualidade
dos gastos



O livro *Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina: 50 Anos de História* aborda em determinado momento as mudanças na sistemática de fiscalização que começaram a ocorrer a partir da década de 80 na Instituição. Diz o texto que as fiscalizações muito abrangentes foram substituídas por ações mais específicas, realizadas por auditores que se especializavam em áreas como contratos e convênios; atos de pessoal; registros contábeis e execução orçamentária, e de prestações de contas de recursos antecipados.

“Outro avanço na área ocorreria anos depois”, prossegue o livro. “Além das tradicionais auditorias de regularidade, a partir de 2002, na gestão do conselheiro Salomão Ribas Junior, os técnicos da Corte passaram a realizar também auditorias operacionais. Destinadas a verificar a boa aplicação dos recursos públicos, essas fiscalizações resultam em relatórios que contêm recomendações e determinações de atos que devem ser colocados em prática para sanar os problemas encontrados ou melhorar a atuação dos administradores.” Nas auditorias operacionais os técnicos não se limitam a averiguar se os aspectos contábeis de assuntos analisados estão de acordo com o previsto. Eles vão mais a fundo, verificando também a eficiência da máquina pública.

Hoje, as auditorias operacionais são frequentes na atuação do Tribunal e crescem em importância ao permitirem que a Corte exerça também um papel de proponente de melhorias na gestão pública. Em 2008, por exemplo, o TCE realizou auditorias operacionais em três áreas de extrema importância: a política de estímulo à cultura do Estado, a fiscalização ambiental exercida pela Fundação do Meio Ambiente de Santa Catarina (Fatma) e a capacitação dos professores da rede estadual de ensino.



Para facilitar a apresentação e o entendimento de cada uma das avaliações feitas pelos técnicos da Corte, as explicações sobre as principais auditorias operacionais que integraram a análise do Parecer Prévio serão apresentadas separadamente.

Auditoria Operacional no Fundo Estadual de Incentivo à Cultura (Funcultural)

Durante quatro meses — de novembro de 2008 a fevereiro de 2009 —, técnicos do TCE avaliaram o funcionamento do Funcultural, órgão da Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte (SOL) que garante os recursos para que o Estado financie infraestrutura para a cultura e, principalmente, apoie projetos apresentados por pessoas físicas ou jurídicas e órgãos públicos.

A análise foi feita através de visitas à SOL e às Secretarias de Desenvolvimento Regional, também responsáveis por liberar verbas do Funcultural; verificação de documentos e de banco de dados, e entrevistas e questionários encaminhados tanto aos responsáveis pela liberação de dinheiro quanto aos criadores de projetos beneficiados. Os auditores buscavam respostas para duas questões básicas:

- 1) O modelo adotado é eficiente para viabilizar a realização de projetos culturais e o controle e a fiscalização do dinheiro aplicado pela SOL e pelas SDRs?
- 2) As ações desenvolvidas incentivam e valorizam a cultura catarinense?

Um trecho do Parecer Prévio aprovado pelo TCE e encaminhado para julgamento pela Assembleia Legislativa pode servir de ponto de partida para responder ao primeiro questionamento. Diz o texto que na SOL e nas SDRs “constataram-se deficiências na constituição, na instrução e na análise dos projetos; ausência de adoção de critérios objetivos e transparentes na aprovação de projetos; ausência de fiscalização, de apresentação de contrapartida e seu detalhamento no Plano de Trabalho e comprovação da sua execução”. Na prática, os técnicos verificaram que há deficiências em todas as etapas do processo, desde o recebimento das propostas até a avaliação dos resultados alcançados pelos beneficiários de recursos públicos. Em 2008 o Funcultural liberou R\$ 30,34 milhões.

Há problemas relacionados à falta de padrões para a tramitação de projetos e na avaliação das propostas propriamente ditas. Há ainda deficiências na fiscalização da execução do projeto financiado e no uso das ferramentas de incentivo como auxiliares no fortalecimento da cultura em todas as regiões do Estado. A fiscalização é deficiente principalmente porque se atém apenas a aspectos formais da prestação de contas. Já a distribuição do dinheiro não atende à determinação legal de que a metade dos recursos sejam regionalizados. Em 2008, 84,85% do dinheiro distribuído saiu da SOL — e apenas 15,15% das SDRs.

Além disso, dez entidades receberam 55% dos recursos efetivamente pagos pelo Funcultural em 2008. Responsáveis por 6,9% dos projetos aprovados, elas ficaram com R\$ 14,19 milhões.

PROPOSTANTES COM MAIOR PARTICIPAÇÃO NOS RECURSOS DO FUNCULTURAL EM 2008

ORDEM	2008	VALOR (R\$)	%
1	Instituto Festival de Dança de Joinville	3.354.901,61	13,0%
2	Instituto Escola do Teatro Bolshoi no Brasil	2.723.884,10	10,6%
3	LGP — Produções Artísticas Ltda.	1.664.375,00	6,4%
4	Associação Cultural Orquestra Sinfônica de Santa Catarina (Aossca)	1.161.766,00	4,5%
5	Pró-Música de Florianópolis	1.158.762,49	4,5%
6	Associação Filarmônica Camerata Florianópolis	1.030.253,38	4,0%
7	Gráfica Avenida Ltda.	1.000.000,00	3,9%
8	Grupo Teatral Terra-Laguna	750.000,00	2,9%
9	Instituto Jaraguá do Sul Turismo & Eventos	700.000,00	2,7%
10	Fundação Cultural de Timbó	656.000,00	2,5%
Total		14.199.942,58	55,0%
Total Pago Exercício		25.811.368,43	

Fonte: CIASC.

Depois das avaliações — e antes de listar uma série de propostas aos responsáveis pela política cultural catarinense —, o Parecer Prévio do TCE observa: “A falta de definição dos objetivos a serem atingidos com a execução dos projetos e do que sejam ‘novos talentos’, previstos como uma das diretrizes da política estadual, acabam por transformar o programa estadual de cultura em mera ação de distribuição de recursos, sem agregar valor, evidenciando uma política de governo, e não de Estado.”

Em seguida, os técnicos do TCE listam uma série de dez determinações e 24 recomendações à Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte (SOL) e outras três recomendações ao Conselho Estadual de Cultura (CEC). Nos próximos dois anos o Tribunal vai monitorar se as mudanças necessárias foram postas em prática ou não.



VEJA AS PRINCIPAIS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES RESULTANTES DA AUDITORIA OPERACIONAL REALIZADA NO FUNCULTURAL

- ▶ Cumprir os requisitos legais quanto ao julgamento dos projetos culturais pelo CEC;
- ▶ Definir o tratamento/destinação dos recursos arrecadados quando o projeto envolver a cobrança de ingresso (bilheteria);
- ▶ Disciplinar os procedimentos para fiscalização dos projetos culturais durante sua execução;
- ▶ Regulamentar as contrapartidas (financeira, bens e serviços próprios e contrapartida social) e exigir dos proponentes a apresentação e seu detalhamento em todos os projetos culturais, bem como a comprovação da sua execução;
- ▶ Definir na legislação a participação da FCC na análise dos projetos culturais;
- ▶ Estabelecer um roteiro de formação dos processos e criar regra procedimental para a tramitação dos projetos na SOL e nas SDRs;
- ▶ Adotar procedimento unificado para análise e apreciação dos projetos, cessando a tramitação diferenciada adotada de acordo com a cota de recursos pela qual serão financiados (CEC, SOL, FCC e Governador);
- ▶ Acatar as decisões do CEC quanto ao mérito e aos valores aprovados, salvo inexistência de recursos financeiros, realizando os pagamentos em ordem cronológica da data de execução;
- ▶ Divulgar, no *site* da SOL, os locais, datas, número de apresentações e demais elementos do projeto como proponente, valor, objeto, contrapartida, e outros elementos do projeto para possibilitar o controle social;
- ▶ Adotar sistema de comunicação entre a SOL, SDRs e proponentes, que permita o acompanhamento da tramitação dos projetos;
- ▶ Atribuir às SDRs a competência para recebimento, instrução inicial, pagamento, fiscalização e análise das prestações de contas;
- ▶ Realizar planejamento da distribuição dos recursos do FUNCULTURAL que considere as demandas e peculiaridades regionais e as diretrizes do PDIL e submetê-lo à apreciação do CEC;
- ▶ Orientar a aprovação de projetos, de forma planejada, objetivando diminuir a concentração dos recursos a número restrito de proponentes e a participação de proponentes Pessoas Jurídicas de Direito Público, inclusive das associações a estes vinculadas; e
- ▶ Privilegiar a aprovação de projetos que promovam a difusão da cultura no território Catarinense, em detrimento daqueles cuja execução ocorra fora do Estado.

Auditoria operacional na Atividade de Fiscalização Ambiental de competência da Fundação do Meio Ambiente (Fatma)

A preocupação com o meio ambiente é crescente em todo o mundo. Nesse cenário, ganha cada vez mais importância a fiscalização e o combate aos crimes ambientais. Em Santa Catarina, essa tarefa é desempenhada pela Fundação do Meio Ambiente (Fatma), que trabalha em parceria com a Guarnição Especial da Polícia Militar Ambiental (GuEspPMA).

Para verificar como vem sendo desenvolvida essa fiscalização, os técnicos do TCE realizaram entre agosto de 2007 e fevereiro de 2008 uma auditoria operacional na área. O trabalho se concentrou nas três Coordenadorias de Desenvolvimento Ambiental (CODAMs) que emitiram o maior número de autuações em 2006: Florianópolis, Lages e Tubarão, e nas Guarnições Especiais da Polícia Militar Ambiental presentes nessas regiões. As análises buscavam responder a três questões fundamentais:

- ▶ A estrutura da Fatma é suficiente para a tarefa de fiscalização do meio ambiente?
- ▶ O convênio firmado entre a Fatma e a Polícia Militar contribui para o desempenho da fiscalização ambiental em Santa Catarina?
- ▶ O rito processual adotado pela Fatma contribui para a responsabilização dos infratores?



Em busca das respostas, os técnicos do TCE analisaram documentos (autos de infração e processos), verificaram os equipamentos disponíveis e usados pelas equipes de fiscais e entrevistaram gerentes e coordenadores da Fatma, fiscais, comandantes da Polícia Militar e policiais.

A primeira impressão dos avaliadores foi positiva: a parceria entre a Fatma e a Polícia Militar garantiu um incremento nas ações de fiscalização. Apesar disso, foram identificadas ineficiências. Tanto a Fatma quanto a Polícia Ambiental sofriam com a falta de equipamentos para trabalhar. Também havia pequeno número de servidores na Fatma, ausência de treinamento específico para os policiais, pouco planejamento nas ações de fiscalização e escassez de canais para apresentação de denúncias — que, além disso, eram pouco divulgados à população.

Também foram identificados problemas no rito processual. Os técnicos identificaram processos sem prazos de tramitação ou feitos sem levar em conta as regras de composição formal; falta de regras para contagem de prazos; falta de publicação das sanções e de envio dos processos ao Ministério Público, e ineficácia na fiscalização do cumprimento de Termos de Compromisso (documentos nos quais os autuados se comprometem a corrigir eventuais danos causados em troca de diminuição de multas).

Diante dessas constatações, foram feitas 19 determinações e 15 recomendações à Fatma e uma determinação e oito recomendações à Polícia Ambiental. Os técnicos do Tribunal estabeleceram um período de dois anos de acompanhamento para a colocação em prática das medidas propostas.



VEJA AS PRINCIPAIS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES RESULTANTES DA AUDITORIA OPERACIONAL FEITA NA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL À FATMA

- ▶ Corrigir todos os valores indicativos de multa cadastrados no sistema de Gerenciamento de Autos de Infração Ambiental (GAIA) que estejam divergentes do indicado no Auto de Infração Ambiental (AIA);
- ▶ Refazer todos os Termos de Compromisso pactuados que não observaram os requisitos de validade e observe os requisitos de validade para pactuação de novos Termos de Compromisso (TC);
- ▶ Proceder à revisão dos processos em que houve a redução da multa em 90% sem a comprovação da cessação ou recuperação do dano ambiental;
- ▶ Abrir procedimento administrativo para localizar os processos de fiscalização ambiental requisitados e não apresentados durante a auditoria, no sentido de apurar a sua real situação, bem como a regular apuração da infração ambiental;
- ▶ Comunicar ao Ministério Público os casos de descumprimento ou violação de embargo;
- ▶ Encaminhar para inscrição em dívida ativa e posterior cobrança os processos administrativos de fiscalização ambiental com penas de multa em aberto;
- ▶ Publicar no seu sítio na internet todas as penalidades impostas em decorrência do processo administrativo de apuração de infração ambiental;
- ▶ Ampliar os meios para realização de denúncias pelos administrados, tais como internet e fax;
- ▶ Elaborar campanha e material para divulgar os canais de denúncia existentes e ampliados;
- ▶ Restringir a concessão da carteira de habilitação para o exercício da fiscalização ambiental exclusivamente a servidores efetivos regidos pelo regime estatutário e ampliar o quadro de agentes fiscais de carreira;
- ▶ Implantar sistema de cadastro de denúncias com banco de dados único, compartilhado e atualizado instantânea e simultaneamente;
- ▶ Editar ato normativo que estabeleça prazo para cumprimento das etapas Manifestação e Julgamento do processo administrativo de apuração de infração ambiental;
- ▶ Editar ato normativo fixando como serão contados os prazos processuais; e
- ▶ Elaborar procedimento operacional para disciplinar a tramitação de processos de infração ambiental, separado do licenciamento.

Auditoria Operacional nas Ações de Formação Continuada de Professores do Ensino Fundamental da Rede Pública do Estado de Santa Catarina

O TCE catarinense é um dos participantes do Programa de Modernização do Controle Externo dos Estados e Municípios (Promoex), hoje a maior iniciativa de aperfeiçoamento de órgãos de fiscalização de gastos públicos em execução em todo o mundo. O projeto prevê uma série de melhorias no trabalho das Cortes. E uma delas é justamente o aperfeiçoamento das auditorias operacionais.

Por isso, representantes de Tribunais de todo o País participaram de cursos sobre o assunto realizados pela Escola de Administração Fazendária (ESAF). Também foi definido que 29 Tribunais realizariam uma Auditoria-Piloto na área de educação em seus respectivos estados. O trabalho teria como tema principal a avaliação da Formação de Professores do Ensino Fundamental. Afinal, em pesquisa, identificou-se que 79% dos Tribunais ligados ao Promoex julgavam o tema importante. Os números apurados em todo o País devem servir para um detalhado diagnóstico da Formação de Professores do Ensino Fundamental no Brasil.

Os dados catarinenses serão apresentados a seguir. Antes é preciso abordar algumas considerações feitas pelos técnicos do TCE/SC sobre o assunto. Eles realizaram a auditoria entre agosto de 2008 e fevereiro de 2009.

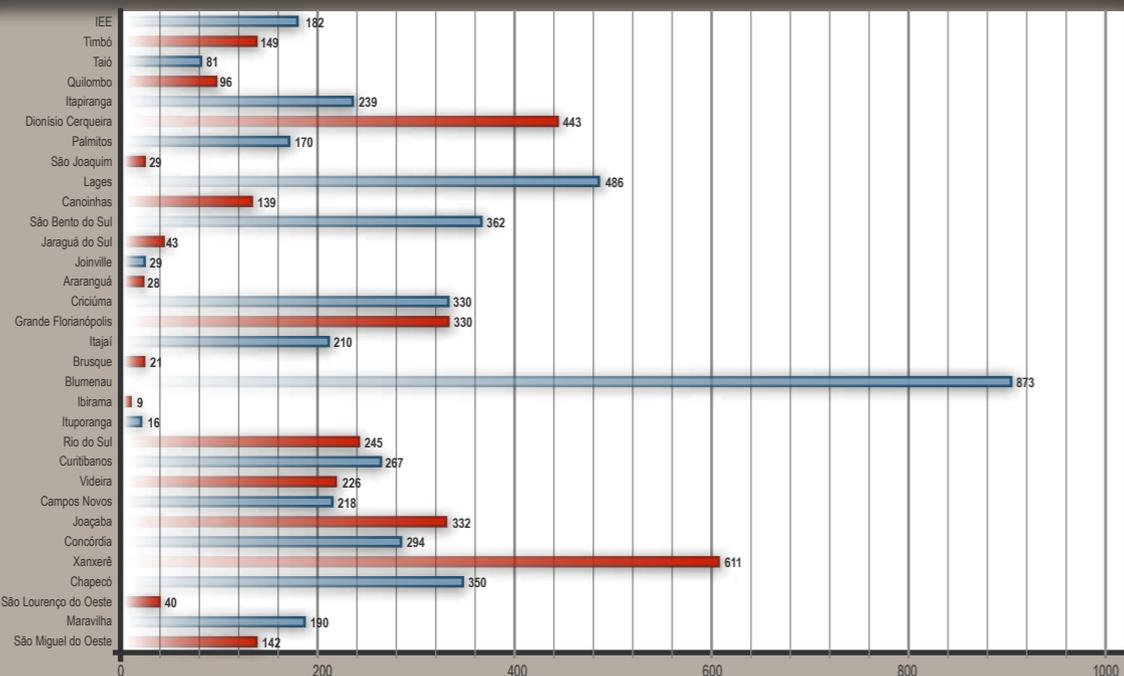
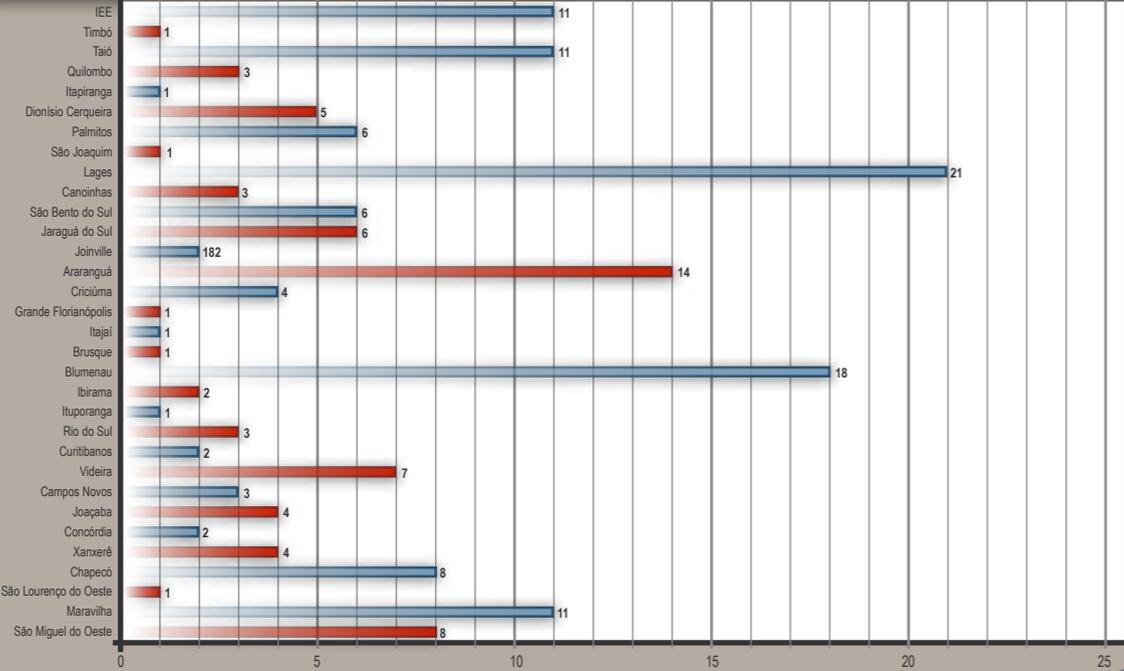
O planejamento das ações foi considerado deficiente. Falta um plano estadual de capacitação e não há identificação adequada das carências dos professores. Também há problemas nos critérios de distribuição de vagas e seleção de professores beneficiados e baixa participação dos docentes no planejamento das ações.

A estrutura de controle era insuficiente. Não havia supervisão das ações implementadas nem consolidação das avaliações dos professores beneficiados com cursos. Nas escolas também não existia um efetivo monitoramento sobre aulas comprometidas e reposição.

A avaliação posterior das ações executadas também foi negativa. Os professores afirmaram que os cursos não atenderam as expectativas existentes de forma satisfatória. Também existe a impressão de que a capacitação dos professores não tem reflexos sobre o rendimento acadêmico dos estudantes.

Segundo os técnicos, a principal causa dos problemas está relacionada à estrutura administrativa encarregada do planejamento e implantação das ações. Hoje, essa tarefa é de responsabilidade da Secretaria de Estado da Educação e também das Gerências de Educação das Secretarias de Desenvolvimento Regional. Ocorre que, de acordo com o Parecer Prévio, há “falta de articulação entre o órgão centralizado e os órgãos descentralizados”. Dessa forma, prossegue o texto, “a política de descentralização repassa as atividades, porém, sem concentrar o gerenciamento do sistema estadual. As SDRs acabam isoladas na função de diagnosticar e propor soluções. Não há uma coordenação estadual”.

Há uma grande diferença no número de cursos oferecidos e professores atendidos entre as diversas regiões do Estado. Em 2008, por exemplo, ocorreram 21 cursos em Lages, 18 em Blumenau e um em Timbó, Itapiranga, São Joaquim, Itajaí, Brusque, Ituporanga e São Lourenço do Oeste. Em Blumenau as ações tiveram a participação de 873 professores. Foram 29 em Joinville, 28 em Araranguá e 9 em Ibirama.



O Parecer Prévio do TCE lista uma série de determinações e recomendações que foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Educação. A lista completa é a que segue:

SAIBA MAIS

O PARECER PRÉVIO DO TCE LISTA UMA SÉRIE DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES QUE FORAM ENCAMINHADAS À SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. VEJA AS PRINCIPAIS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

- ▶ Realizar mapeamento periódico com as necessidades de capacitação dos professores do ensino fundamental;
- ▶ Estabelecer plano estadual prevendo diretrizes, objetivos e metas de capacitação de professores do ensino fundamental;
- ▶ Definir em conjunto com os interessados os critérios para seleção de professores para participar dos cursos de capacitação;
- ▶ Priorizar a participação nos cursos daqueles professores com pior desempenho e maior necessidade de capacitação;
- ▶ Estabelecer hierarquização das prioridades de capacitação;
- ▶ Consultar o professor e a escola na elaboração do diagnóstico e proporcionar a participação de ambos no processo de planejamento dos cursos de capacitação;
- ▶ Promover soluções conjuntas para aperfeiçoar o planejamento e o processo de coordenação dos cursos de capacitação de professores;
- ▶ Definir as competências dos executores das ações de capacitação de professores;
- ▶ Atualizar periodicamente banco de dados com informações de cursos centralizados e descentralizados de capacitação de professores;
- ▶ Elaborar e armazenar relatório gerencial das avaliações dos cursos de capacitação implementados e das medidas de correção de fragilidades;
- ▶ Planejar os cursos de modo que não interfiram no calendário escolar;
- ▶ Providenciar professor substituto enquanto o titular estiver em capacitação;
- ▶ Recuperar as aulas comprometidas;
- ▶ Consultar o professor sobre as suas necessidades pedagógicas para planejar os cursos de capacitação; e
- ▶ Estabelecer correlação entre os cursos planejados e executados com a melhora do rendimento escolar dos alunos.

Como os poderes
e órgãos gastaram
seus recursos



O Governo de Santa Catarina tem se utilizado, nos últimos anos, de prática que se tornou comum na administração pública brasileira, sobretudo nos estados. Com a criação de fundos especiais, recursos são vinculados a determinados gastos (investimentos em cultura, por exemplo) e deixam de ser considerados nos cálculos para repasse de verbas aos municípios, poderes e órgãos e na definição das aplicações em saúde e educação. No caso catarinense, são afetados ainda os investimentos em pesquisa científica e tecnológica e os repasses à Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (Udesc).

A partir de 2009, os recursos depositados nos fundos do chamado Sistema Estadual de Incentivo ao Turismo, Cultura e Esporte (Seitec) passam a ser considerados nos cálculos para determinação de repasse de recursos para a Assembleia Legislativa, o Tribunal de Justiça, o Ministério Público, o TCE, a Udesc e os Municípios. Ainda assim, o dinheiro segue sendo desconsiderado nas contas para definição da aplicação mínima em saúde e educação e na pesquisa científica e tecnológica.

Entre 2005 e 2008, a saúde e a educação deixaram de receber R\$ 241,35 milhões por causa da destinação de recursos de impostos para o Fundosocial. As duas áreas também perderam R\$ 134,92 milhões destinados pelos contribuintes aos fundos do Sitec. Para os 293 municípios catarinenses, as perdas foram de R\$ 121,55 milhões. O Judiciário, o Legislativo, a Udesc, o TCE e o Ministério Público deixaram de receber R\$ 63,03 milhões. Municípios, poderes e órgãos têm perdas causadas apenas pelos fundos do Sitec. Isso porque uma decisão jurídica anterior já vinha obrigando o Estado a incluir nos cálculos dos repasses o dinheiro do Fundosocial.

A discussão sobre os repasses tem razão de ser. Afinal, a garantia dos recursos necessários e autonomia são essenciais para a manutenção da estrutura do Estado e a independência dos Poderes Legislativo e Judiciário, do MP e do TCE no cumprimento de suas funções constitucionais. Em linhas gerais, o Executivo deve repassar dinheiro ao Legislativo, responsável por formular leis e acompanhar os atos do Executivo, ao Judiciário, encarregado de garantir a aplicação das leis no País, ao TCE, fiscalizador dos gastos públicos e ao Ministério Público, o fiscal da lei e defensor da sociedade.

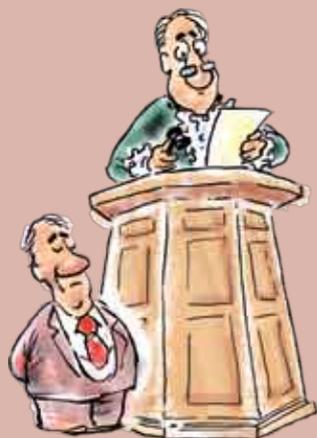
Em 2008, o Tribunal de Justiça foi quem mais deixou de receber recursos — R\$ 10,95 milhões. As perdas foram de R\$ 5,47 milhões na Assembleia Legislativa, R\$ 4,59 milhões no Ministério Público, R\$ 3,03 milhões na Udesc e R\$ 1,92 milhão no TCE.

Vale acrescentar que a diferença entre o valor efetivamente recebido e a expectativa dos poderes e órgãos não está diretamente relacionada ao cumprimento ou não dos parâmetros estabelecidos em lei para o repasse de verbas pelo Executivo. A Lei determina que a Assembleia Legislativa receba 3,70% da chamada **Receita Líquida Disponível (RLD)**. O percentual é de 7,40% para o Tribunal de Justiça, 3,10% para o Ministério Público, 1,30% para o Tribunal de Contas e 2,05% para a Udesc. A discussão se dá na definição exata de qual o valor sobre o qual incidem os percentuais.

Até o pronunciamento da Justiça, o Governo considerou em seus cálculos que o valor arrecadado pelos fundos não deveria ser somado à RLD. Dessa forma, em 2008 os índices legais para repasse de recursos incidiram sobre uma receita de R\$ 7,56 bilhões. O gráfico a seguir permite visualizar como se deu a divisão do dinheiro destinado aos poderes e órgãos.

Receita Líquida Disponível (RLD) — é a receita total do tesouro do Estado, deduzidas as operações de crédito, convênios, ajustes e acordos administrativos, transferências constitucionais aos municípios e à receita proveniente da contribuição social do salário-educação.





Fonte: Balancete do Razão Analítico — Consolidado Geral de dezembro de 2008.

RECEITA R\$ 7,56 BILHÕES

	ALESC	TJSC	MPE	TCE	Udesc
% a repassar da RLD	3,70	7,40	3,10	1,30	2,05
Valor a repassar (em milhões de R\$)	279,83	559,67	234,45	98,32	155,04
Valor repassado (em milhões de R\$)	280,01	560,03	234,60	98,38	155,58

Além dos R\$ 280,02 milhões repassados pelo Governo, a Assembleia Legislativa do Estado teve outras fontes de receita, como R\$ 7,23 milhões recebidos do Fundosocial. O parlamento recebeu R\$ 287,25 milhões e teve receita total de R\$ 320,22 milhões.

EM R\$

RECURSOS FINANCEIROS RECEBIDOS PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA — EXERCÍCIO DE 2008

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	VALOR
Participação na RLD (3,60%)	280.017.469,31
Rendas de Aplicações Financeiras	3.793.898,47
Alienação Conta-Salário	4.878.000,00
Indenizações e Restituições	85.572,09
Repasso do Fundosocial	7.232.517,84
Repasso Restituição Cota Patronal	4.254.238,73
Repasso Recebido	19.962.820,72
TOTAL	320.224.517,16

Os gastos, liderados pelas chamadas despesas correntes, somaram R\$ 282,74 milhões.

EM R\$

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA — EXERCÍCIO DE 2008

ESPECIFICAÇÃO	VALORES	%
Despesa Orçada	286.879.399,00	100,00
Despesa Autorizada	332.161.519,34	100,00
Despesa Realizada (Empenhada)	282.746.917,05	85,12
Despesas Correntes	280.690.595,83	99,27
Pessoal e Encargos Sociais	150.097.753,73	53,47
Outras Despesas Correntes	130.592.842,10	46,19
Despesas de Capital	2.056.321,22	0,73
Investimentos	2.056.321,22	100,00
Total Empenhado	282.746.917,05	100,00
Saldo Orçamentário	49.414.602,29	14,88
% DESPESAS / RECEITAS		88,30

Fonte: Balancete do Razão Analítico de Dezembro de 2008 da Assembleia Legislativa do Estado.

Para o cálculo das receitas e despesas do Judiciário, são levados em conta os recursos do Tribunal de Justiça e do Fundo de Reaparelhamento da Justiça (FRJ). Em 2008, a Corte teve R\$ 738,93 milhões — R\$ 560,03 milhões recebidos do Executivo. Como o Fundo de Reaparelhamento da Justiça teve R\$ 104,71 milhões, o Poder Judiciário teve a seu dispor R\$ 843,64 milhões.

EM R\$

RECURSOS FINANCEIROS RECEBIDOS PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA — EXERCÍCIO DE 2008

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	VALOR
Participação na RLD (7,4%)	560.034.938,59
Rendas de Aplicações Financeiras	5.847.341,44
Repasso Alienação Conta-Salário	13.262.000,00
Cota de Convênios	180.000,00
Indenizações e Restituições	3.189,47
Pagamento Serventários da Justiça	18.055.147,58
Auxílio-Funeral	38.074,48
Rendas Aplicação Conta Única — TJ (Lei nº 11.644/00)	44.945.316,34
Repasses de Precatórios — Fonte 0195	3.271.762,71
Indenizações e Restituições	2.758.233,43
Repasso Restituição Cota Patronal	9.019.444,50
Dividendos	13.770,96
Repasso de Precatório — Fonte 100	15.299.599,22
Repasso do Fundosocial	14.441.407,54
Repasso Recebido	51.757.247,60
TOTAL	738.927.473,86

Fonte: Balanço Geral do Tribunal de Justiça — Dezembro/2008.

EM R\$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS ARRECADADAS E RECURSOS FINANCEIROS RECEBIDOS PELO FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA — EXERCÍCIO DE 2008

RECEITAS	VALOR
RECEITAS CORRENTES	102.556.174,88
Receitas Patrimoniais	11.575.162,99
Outras Receitas Patrimoniais	90.981.011,89
GRJ (125) TAXA JUDICIÁRIA	1.556.311,15
REPASSE RECEBIDO	600.000,00
TOTAL	104.712.486,03

Fonte: Balanço Geral do Fundo de Reaparelhamento da Justiça — Dezembro/2008.

Em 2008, as despesas do Judiciário — incluídos Tribunal de Justiça e Fundo de Reaparelhamento do Judiciário — atingiram R\$ 763,39 milhões.

EM R\$

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO PODER JUDICIÁRIO — EXERCÍCIO DE 2008

ESPECIFICAÇÃO	TJ	FUNDO REAP.	TOTAL	%
Despesa Orçada	661.173.447,00	76.654.584,00	737.828.031,00	100,00
Despesa Autorizada	749.526.927,77	111.075.266,10	860.602.193,87	100,00
Despesa Realizada (Empenhada)	689.569.206,44	73.817.514,93	763.386.721,37	88,70
Despesas Correntes	678.199.554,07	63.119.708,17	741.319.262,24	97,11
Pessoal e Encargos Sociais	478.303.641,52	898.135,20	479.201.776,72	64,64
Outras Despesas Correntes	199.895.912,55	62.221.572,97	262.117.485,52	35,36
Despesas de Capital	11.369.652,37	10.697.806,76	22.067.459,13	2,89
Investimentos	11.369.652,37	10.697.806,76	22.067.459,13	100,00
Total Empenhado	689.569.206,44	73.817.514,93	763.386.721,37	87,68
Saldo Orçamentário	69.957.721,33	37.257.751,17	107.215.472,50	12,32
% DESPESAS / RECEITAS				90,49

Fonte: Balancete do Razão do Tribunal de Justiça e do FRJ — Dezembro/2008.

O levantamento de receitas e despesas do Ministério Público também leva em conta a existência de fundos — no caso, o Fundo para Reconstituição de Bens Lesados, o Fundo Especial do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público e o Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Ministério Público. Tudo somado, as receitas chegaram a R\$ 311,48 milhões — R\$ 292,65 milhões do MP, R\$ 14,51 milhões do Fundo de Reaparelhamento do MP, R\$ 4,29 milhões do Fundo de Reconstituição de Bens Lesados e R\$ 31,63 mil do Fundo Especial do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do MP.

As despesas empenhadas chegaram a R\$ 263,23 milhões.



EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO MINISTÉRIO PÚBLICO — EXERCÍCIO DE 2008

EM R\$

ESPECIFICAÇÃO	MINISTÉRIO PÚBLICO	FUNDO ESP. C. EST. APERF. F. MINISTÉRIO PÚBLICO	FUNDO ESP. REAP. E MODERN. DO MP	FUNDO RECON. DE BENS LESADOS	TOTAL	%
Despesa Orçada	240.006.906,00	91.241,00	15.000.000,00	1.433.397,00	256.531.544,00	100,00
Despesa Autorizada	265.341.321,26	210.827,68	23.708.220,91	4.258.977,05	293.519.346,90	100,00
Despesa Realizada (Empenhada)	250.867.885,10	99.036,44	11.973.417,57	294.008,45	263.234.347,56	89,68
Despesas Correntes	250.631.026,56	99.036,44	8.807.319,51	294.008,45	259.831.390,96	98,71
Pessoal e Encargos Sociais	170.401.338,59	0,00	0,00	0,00	170.401.338,59	65,58
Outras Despesas Correntes	80.229.687,97	99.036,44	8.807.319,51	294.008,45	89.430.052,37	34,42
Despesas de Capital	236.858,54	0,00	3.166.098,06	0,00	3.402.956,60	1,29
Investimentos	236.858,54	0,00	3.166.098,06	0,00	3.402.956,60	100,00
Total Empenhado	250.867.885,10	99.036,44	11.973.417,57	294.008,45	263.234.347,56	100,00
Saldo Orçamentário	14.473.436,16	111.791,24	11.734.803,34	3.964.968,60	30.284.999,34	11,50
% DESPESAS / RECEITAS						84,51

Responsável por fiscalizar a aplicação dos recursos arrecadados com tributos, o TCE também recebe recursos para sua manutenção. Em 2008, a participação de 1,30% na Receita Líquida Disponível garantiu R\$ 98,38 milhões. Entre outras fontes de receitas, o órgão recebeu R\$ 5,10 milhões oriundos de convênios. Com isso, as receitas do órgão somaram R\$ 121,33 milhões. As despesas ficaram em R\$ 106,65 milhões.

Fonte: Balanços Gerais do Ministério Público; Fundo para Reconstituição de Bens Lesados, Fundo Especial do Centro de Estudos e Fundo Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público — Dezembro/2008.

EM R\$

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO TRIBUNAL DE CONTAS — EXERCÍCIO DE 2008

ESPECIFICAÇÃO	VALORES	%
Despesa Orçada	101.997.976,00	100,00
Despesa Autorizada	123.377.947,77	100,00
Despesa Realizada (Empenhada)	106.653.341,41	86,44
Despesas Correntes	103.026.102,33	96,60
Pessoal e Encargos Sociais	57.349.426,97	55,66
Outras Despesas Correntes	45.676.675,36	42,83
Despesas de Capital	3.627.239,08	3,40
Investimentos	3.627.239,08	100,00
Total Empenhado	106.653.341,41	100,00
Saldo Orçamentário	16.724.606,36	13,56
% DESPESAS / RECEITAS		87,90%

Fonte: Balancete do Razão do Tribunal de Contas do Estado — Dezembro/2008.





Ganhos das empresas
não chegaram aos
cofres do Governo

Os recursos arrecadados com impostos, taxas e outros tributos sustentam uma estrutura administrativa gigantesca. Além daqueles órgãos e poderes lembrados imediatamente por qualquer pessoa, como a Polícia Militar, a Assembleia Legislativa, o Judiciário, o TCE, o Executivo ou o Ministério Público, a Administração Estadual conta com uma série de outras frentes de trabalho, menos conhecidas, geralmente com atuação em áreas bastante específicas, mas nem por isso menos importantes.

A Administração Indireta e os Fundos Especiais concentram boa parte dessa estrutura. São as Autarquias, as Fundações, os Fundos, as Empresas Estatais Dependentes e as Sociedades de Economia Mista. Juntas, essas entidades movimentam recursos bastante significativos, tanto que merecem atenção especial do TCE na avaliação de seus gastos, e atuam em segmentos fundamentais. O Departamento Estadual de Infraestrutura (Deinfra), por exemplo, é a autarquia responsável pelos programas de manutenção e melhoria das estradas do Estado. A Centrais Elétricas de Santa Catarina (Celesc), empresa de economia mista, abastece com energia elétrica a maior parte dos catarinenses. Já a Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (Casan) abastece com água tratada 208 municípios e atua na coleta e tratamento de esgoto sanitário. E a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (Udesc) oferece cursos universitários para milhares de estudantes na capital e em cidades do interior. Já os Fundos contam com recursos de destinação exclusiva a diversas áreas, garantem investimentos em setores distintos como saúde, segurança, defesa civil, entre outras.

Os Fundos, cabe acrescentar, são um pouco distintos das Fundações, das Autarquias e das Empresas. Para começo de conversa, eles não integram a Administração Indireta. Além disso, não têm estrutura administrativa própria. Na realidade, são 38 contas que recebem e

aplicam recursos. Juntos, em 2008 movimentaram R\$ 2,40 bilhões. A maior parte do dinheiro, R\$ 1,31 bilhão, foi aplicada pelo Fundo Estadual de Saúde. Também houve gastos significativos do Fundo do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais (R\$ 191,53 milhões), do Fundo de Desenvolvimento Social — Fundosocial (R\$ 181,17 milhões) e do Fundo de Melhoria da Polícia Militar (R\$ 95,72 milhões).

Em comum com a maior parte das Fundações e Autarquias, os Fundos têm a característica de apresentar déficits orçamentários. Por isso, tanto umas como os outros recebem recursos do Tesouro Estadual para sua manutenção. Em 2008, os Fundos receberam R\$ 1,22 bilhão das chamadas transferências. O dinheiro cobriu o déficit orçamentário de R\$ 680,51 milhões, garantiu transferências de R\$ 259,53 milhões e ainda possibilitou que o conjunto dos Fundos fechasse o ano com R\$ 283,57 milhões em caixa.



EM R\$ MIL

MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DE TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DOS FUNDOS ESPECIAIS — EXERCÍCIO DE 2008

Fundos Especiais	Receita Orçam.	Transf. Recebidas	Total Entradas	Despesa Orçam.	Transf. Concedidas	Total Sairas	Resultado Orçam.	Res. após Transf.
Fundo de Reparcelamento da Justiça	102.556	2.156	104.712	73.818	0	73.818	28.739	30.895
Fundo para Reconstituição de Bens Lesados	4.292	0	4.292	294	260	554	3.998	3.738
Fundo Especial do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do MP/SC	32	0	32	99	0	99	(67)	(67)
Fundo Especial de Reparcelamento e Modernização do MP/SC	14.116	389	14.505	11.973	600	12.573	2.143	1.932
Fundo de Melhoria da Polícia Civil	3.461	55.278	58.739	52.845	0	52.845	(49.384)	5.894
Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar	1.231	20.712	21.943	18.345	0	18.345	(17.114)	3.598
Fundo Rotativo da Penitenciária Industrial de Joinville	143	0	143	159	0	159	(16)	(16)
Fundo para Melhoria da Segurança Pública	9.762	71.261	81.023	88.428	0	88.428	(78.666)	(7.405)
Fundo Rotativo da Penitenciária de Curitiba	440	0	440	376	0	376	63	63
Fundo Rotativo da Penitenciária de Florianópolis	557	0	557	607	0	607	(50)	(50)
Fundo Rotativo da Penitenciária de Chapecó	857	0	857	860	0	860	(4)	(4)
Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina	9.323	50.474	59.797	62.518	0	62.518	(53.195)	(2.722)
Fundo Estadual de Defesa Civil	74.872	5.519	80.391	6.905	0	6.905	67.967	73.486
Fundo de Melhoria da Polícia Militar	2.515	93.232	95.746	95.707	14	95.721	(93.192)	25
Fundo Rotativo do Complexo Penitenciário da Grande Florianópolis	521	0	521	607	0	607	(86)	(86)
Fundo Estadual de Incentivo à Cultura (Funcultural)	41.454	424	41.878	25.745	10.441	36.186	15.709	5.692
Fundo Estadual de Incentivo ao Turismo (Funturismo)	80.736	5.045	85.781	48.764	38.719	87.483	31.972	(1.702)
Fundo Estadual de Incentivo ao Esporte (Fundesporte)	75.050	1.070	76.120	45.426	27.428	72.854	29.624	3.266
Fundo Estadual de Habitação Popular (Fehap)	0	0	0	270	0	270	(270)	(270)
Fundo Estadual de Assistência Social (FAZ)	486	5.525	6.011	5.658	0	5.658	(5.171)	354

continua...

MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DE TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DOS FUNDOS ESPECIAIS — EXERCÍCIO DE 2008

Fundos Especiais	Receita Orçam.	Transf. Recebidas	Total Entradas	Despesa Orçam.	Transf. Concedidas	Total Saídas	Resultado Orçam.	Res. após Transf.
Fundo para a Infância e Adolescência (FIA)	71	0	71	0	0	0	71	71
Fundo Especial de Proteção ao Meio Ambiente (Fepema)	937	13	949	1.272	283	1.554	(335)	(605)
Fundo Estadual de Recursos Hídricos (Fehidro)	68	1.151	1.219	1.353	0	1.353	(1.285)	(135)
Fundo Especial de Estudos Jurídicos e de Reparcelamento (Funjure)	3.788	991	4.779	2.792	0	2.792	996	1.987
Fundo Especial Defensoria Dativa	7.695	12.000	19.695	18.979	0	18.979	(11.284)	716
Fundo de Terras do Estado de Santa Catarina	1.277	0	1.277	1.058	0	1.058	219	219
Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural	19.134	36.883	56.017	54.004	0	54.004	(34.870)	2.013
Fundo Estadual de Sanidade Animal	1.257	0	1.257	836	0	836	420	420
Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior	4.326	0	4.326	0	0	0	4.326	4.326
Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais	19.248	0	19.248	14.411	35	14.446	4.837	4.802
Fundo do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais	233.761	0	233.761	191.530	0	191.530	42.231	42.231
Fundo Patrimonial	1.116	407	1.522	447	0	447	669	1.076
Fundo Estadual de Saúde	514.442	857.398	1.371.840	1.316.850	584	1.317.435	(802.409)	54.405
Fundo de Esforço Fiscal	0	3.709	3.709	3.695	0	3.695	(3.695)	14
Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Empresarial de SC (Fadesc)	0	0	0	0	0	0	0	0
Fundo Pró-Emprego	5.880	0	5.880	0	0	0	5.880	5.880
Fundo de Desenvolvimento Social (Funsocial)	230.712	0	230.712	0	181.176	181.176	230.712	49.536
Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	1.466.116	1.223.635	2.689.750	2.146.632	259.539	2.406.171	(680.517)	283.579

Fonte: Balancete Consolidado dos Fundos Especiais — Dezembro 2008.

As Autarquias, as Fundações e uma parte das empresas públicas do Estado, as chamadas Empresas Dependentes, também recebem dinheiro do Tesouro para sua manutenção.

Santa Catarina tem sete Autarquias: a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (Jucesc), o Instituto de Metrologia de Santa Catarina (Imetro/SC), a Agência Reguladora de Serviços Públicos de Santa Catarina (Agesc), o Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina (Iprev), o Departamento de Estradas e Terminais (Deter), o Departamento Estadual de Infraestrutura (Deinfra) e a Administração do Porto de São Francisco do Sul (APSF).

A Jucesc, responsável pelo registro de todas as empresas em atividade em Santa Catarina; o Deter, que cobra taxas para manter a fiscalização sobre o transporte rodoviário no Estado, e a Administração do Porto do Norte do Estado têm fontes próprias de recursos que cobrem todas as suas despesas e ainda garantem a sobra de dinheiro em caixa.

MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DE TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DAS AUTARQUIAS — EXERCÍCIO DE 2008

Autarquias	Receita orçam.	Transfer. recebidas	Total entradas	Despesa orçam.	Transf. concedidas	Total saídas	Resultado orçament.	Resultado após transf.
Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (Jucesc)	10.396	0	10.396	8.353	435	8.787	2.043	1.608
Instituto de Metrologia de Santa Catarina (Imetro/SC)	4.357	559	4.916	4.837	0	4.837	(479)	80
Agência Regul. de Serviços Públicos de Santa Catarina (Agesc)	373	2.611	2.984	2.306	0	2.306	(1.933)	678
Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina (Iprev)	1.153.888	904.245	2.058.133	1.610.921	123.419	1.734.340	(457.033)	323.793
Departamento de Transportes e Terminais (Deter)	21.570	0	21.570	18.424	3.707	22.131	3.146	(561)
Departamento Estadual de Infraestrutura (Deinfra)	86.446	169.104	255.550	215.379	13.705	229.084	(128.933)	26.465
Administração do Porto de São Francisco do Sul (Apsfs)	28.799	0	28.799	27.684	221	27.905	1.114	894
TOTAL	1.305.828	1.076.519	2.382.347	1.887.903	141.487	2.029.390	(582.075)	352.957

Fonte: Balancete Consolidado das Autarquias — Dezembro 2008.

Como se vê, o Iprev, gestor das aposentadorias e pensões dos servidores, foi a autarquia que mais recebeu transferências do Tesouro em 2008. Foram R\$ 904,24 milhões, cinco vezes mais do que o repasse feito ao Deinfra (R\$ 169,10 milhões). Há anos os estados buscam uma forma de evitar que suas entidades gestoras de aposentadorias e pensões sejam deficitárias. A intenção é criar mecanismos que garantam os direitos dos futuros aposentados, mas preservem a saúde das finanças públicas, o que exige a busca de equilíbrio entre receitas e despesas do sistema.

Já as outras Autarquias, as Fundações e as Empresas Dependentes seguirão recebendo dinheiro para sua manutenção. Isso porque, por sua própria natureza de atuação, essas entidades muitas vezes são impossibilitadas de arrecadar o suficiente para sua manutenção.

Dois casos são exemplares: a Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE), que presta serviços gratuitos para a educação de pessoas com deficiências físicas ou mentais, e a Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina (Fapesec).

Em 2008, a FCEE teve despesas orçamentárias de R\$ 77,37 milhões. A receita orçamentária somou R\$ 373 mil. Sem as transferên-



cias, que chegaram a R\$ 76,83 milhões, a atuação da entidade certamente seria comprometida. Já a Fapesc teve despesas de R\$ 44,96 milhões, receitas orçamentárias de R\$ 9,19 milhões e transferências recebidas de R\$ 37,14 milhões.

Essas não são as únicas Fundações catarinenses. Além delas há outras quatro: a Fundação Catarinense de Cultura (FCC), a Fundação Catarinense de Desportos (Fesporte), a Fundação do Meio Ambiente (Fatma) e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (Udesc). Elas tiveram receitas orçamentárias de R\$ 35,59 milhões e receberam transferências de R\$ 304,32 milhões, suficiente para cobrir as despesas totais de R\$ 329,49 milhões.

EM R\$ MIL

MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DE TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DAS FUNDAÇÕES — EXERCÍCIO DE 2008

Fundações	Receita orçam.	Transfer. recebidas	Total entradas	Despesa orçam.	Transf. concedidas	Total saídas	Resultado orçament.	Resultado após transf.
Fundação Catarinense de Desportos (Fesporte)	2.585	8.864	11.449	11.142	320	11.462	(8.557)	(13)
Fundação Catarinense de Cultura (FCC)	405	11.717	12.122	12.033	20	12.053	(11.628)	69
Fundação do Meio Ambiente (Fatma)	16.346	10.021	26.367	24.367	1.305	25.673	(8.021)	695
Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina (Fapesc)	9.191	37.145	46.337	44.964	0	44.964	(35.773)	1.372
Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE)	373	76.836	77.208	77.371	0	77.371	(76.999)	(163)
Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (Udesc)	6.699	159.737	166.437	147.005	10.969	157.973	(140.305)	8.463
TOTAL	35.599	304.321	339.920	316.883	12.614	329.497	(281.284)	10.423

Fonte: Balancete Consolidado das Fundações – Dezembro 2008.

Alguns serviços públicos essenciais, mas não rentáveis, são prestados também pelas chamadas Empresas Estatais Dependentes. É o caso da construção de casas populares, a cargo da Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina (Cohab), da promoção do Estado como destino turístico, executada pela Santa Catarina Turismo S/A (Santur), e da pesquisa e apoio aos agricultores e ruralistas, lideradas pela Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de

Santa Catarina (Cidasc) e pela Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S/A (Epagri).

Dessas, a que teve mais receitas orçamentárias foi a Cidasc, com R\$ 32,68 milhões. Para cobrir as despesas da entidade, que somaram R\$ 113,90 milhões, foram necessários repasses governamentais de R\$ 84,67 milhões. A Epagri (receita de R\$ 14,29 milhões) recebeu mais dinheiro, R\$ 185,13 milhões, e teve gastos de R\$ 201,44 milhões. A Cohab fez desembolsos de R\$ 34,49 milhões e a Santur, de R\$ 20,51 milhões.



EM R\$ MIL

MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DE TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DAS EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES — EXERCÍCIO DE 2008

Empresas Estatais Dependentes	Receita orçam.	Transfer. recebidas	Total entradas	Despesa orçam.	Transf. concedidas	Total saídas	Resultado orçament.	Resultado após transf.
Santa Catarina Turismo S/A (Santur)	62	19.722	19.784	20.516	103	20.619	(20.454)	(835)
Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina S/A (Cohab)	10.430	17.980	28.409	34.493	0	34.493	(24.064)	(6.084)
Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina S/A (Cidasc)	32.682	84.676	117.358	113.908	0	113.908	(81.226)	3.450
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S/A (Epagri)	14.293	185.139	199.433	201.442	0	201.442	(187.149)	(2.010)
TOTAL	57.466	307.517	364.984	370.360	103	370.462	(312.893)	(5.479)

Fonte: Balancete Consolidado das Empresas – Dezembro 2008.

Os dados analisados pelo Tribunal de Contas mostram que nos últimos anos é crescente a necessidade de recursos transferidos do Estado para as Empresas Dependentes. Foram R\$ 231,64 milhões em 2003, R\$ 278,68 milhões dois anos depois e R\$ 294,76 milhões em 2007. Em 2008, os repasses alcançaram R\$ 307,51 milhões — e ainda assim o volume foi insuficiente para cobrir integralmente o déficit das organizações, que fechou o ano em R\$ 5,47 milhões.

Situação bem distinta é a das chamadas Estatais não Dependentes. Criadas para atuar em áreas importantes para a população, mas não atendidas até então pelo setor privado, essas organizações são contro-

ladas pelo Governo e podem ter sócios privados. Além de prestar serviços de qualidade, devem buscar eficiência na gestão. Santa Catarina tem outras 16 empresas, além das quatro dependentes. São elas:

BADESC — Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S/A
BESCOR — BESC S/A Corretora de Seguros e Administradora de Bens
CASAN — Companhia Catarinense de Águas e Saneamento S/A
CEASA — Central de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S/A
CELESC — Centrais Elétricas de Santa Catarina S/A — Holding
CELESC DISTRIBUIÇÃO S/A
CELESC GERAÇÃO S/A
CIASC — Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S/A
CODESC — Companhia de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina S/A
CODISC — Companhia de Distritos Industriais de Santa Catarina S/A ⁽¹⁾
IAZPE — Administradora da Zona de Processamento de Exportação
INVESC — Santa Catarina Participações e Investimentos S/A
REFLORESC — Reflorestadora Santa Catarina S/A ⁽¹⁾
SAPIENS PARQUE S/A
SCGAS — Companhia de Gás de Santa Catarina S/A
SC PARCERIAS S/A

⁽¹⁾ Em liquidação.

Para verificar a “saúde financeira” dessas organizações, os técnicos do TCE avaliam uma série de parâmetros contábeis e operacionais. O mais simples deles é a Demonstração do Resultado, que traz os dados de faturamento das empresas e indica se elas tiveram lucro ou prejuízo ao longo do ano. A Celesc Distribuição foi a empresa com mais receitas em 2008 — R\$ 4,79 bilhões. A SCGAS teve receitas de R\$ 510,81 milhões e a Casan, R\$ 458,80 milhões.

O maior lucro foi obtido pela Celesc Holding, com ganhos de R\$ 258,44 milhões. Proporcionalmente, os destaques foram o Badesc (receita de R\$ 98,55 milhões, lucro de R\$ 51,82 milhões) e a SC Parcerias (receita de R\$ 55,05 milhões, lucro de R\$ 32,51 milhões). A maior perda foi da Invesc, com prejuízo de R\$ 293,26 milhões.

COMPOSIÇÃO DO RESULTADO OBTIDO PELAS EMPRESAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA — 2008

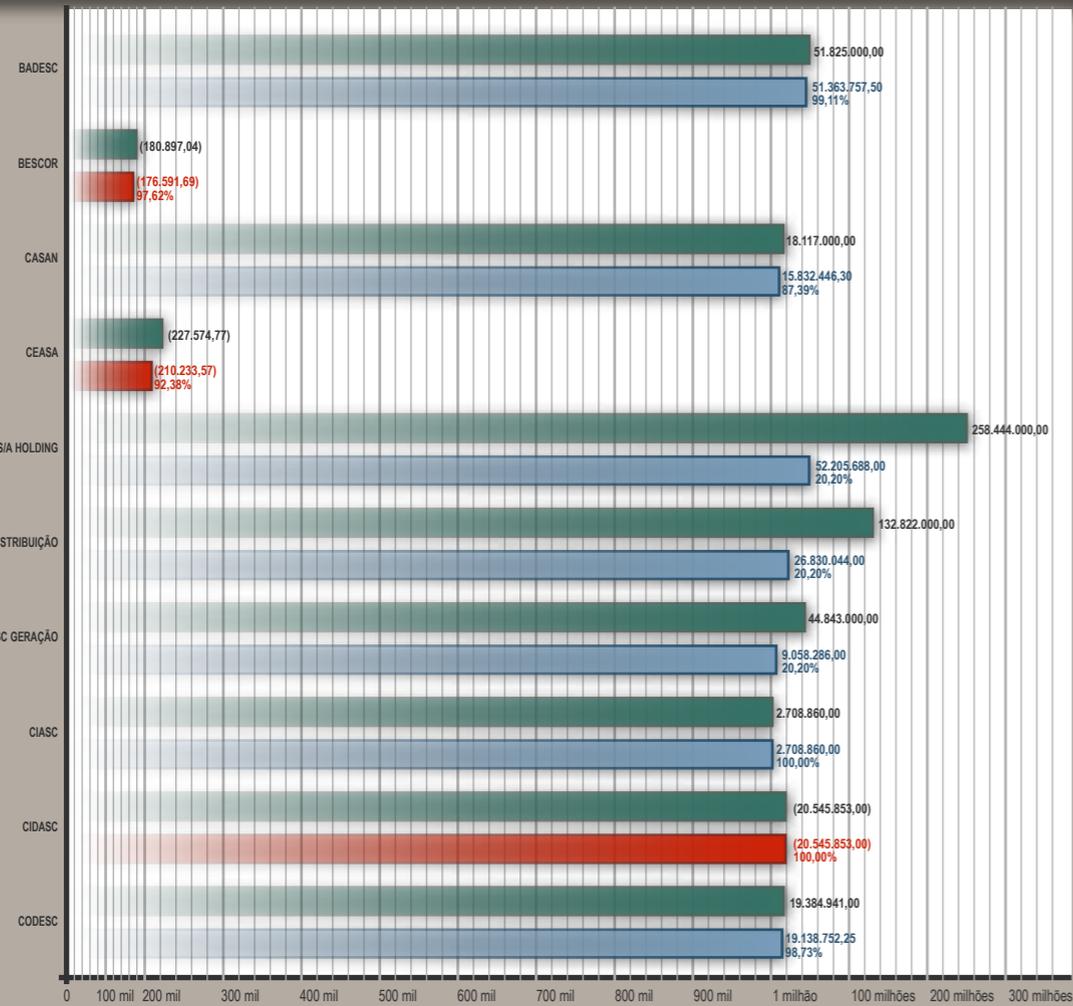
Empresa	Receita operacional	Custos e deduções	Despesas operacionais	Result. operacional	Outras receitas (Despesas)	Prov. p/ IR e CS	Part. dos administradores	Lucro	Prejuízo
Badesc	98.554.000	-8.027.000	-30.279.000	60.248.000	751.000	-9.174.000	0	51.825.000	
Bescor	3.097.704	-63.843	-3.514.757	-480.897	300.000	0	0		(180.897)
Casan	458.801.000	-325.538.000	-103.223.000	30.040.000	-58.000	-10.911.000	-954.000	18.117.000	
CEASA	1.597.039	-762.402	-1.068.883	-234.246	6.671	0	0		(227.575)
Celesc S/A Holding	0	-5.785.000	300.065.000	294.280.000	-8.000	-35.828.000	0	258.444.000	
Celesc Distribuição	4.792.909.000	-4.087.131.000	-493.782.000	211.996.000	8.554.000	-87.728.000	0	132.822.000	
Celesc Geração	64.839.000	-16.017.000	-796.000	48.026.000	0	-3.183.000	0	44.843.000	
Ciasc	52.403.304	-47.587.175	-1.997.074	2.819.055	34.001	-144.196	0	2.708.860	
Cidasc	17.583.703	-72.890.720	-58.139.137	-113.446.154	92.900.301	0	0		(20.545.853)
Codesc	0	0	19.926.160	19.926.160	0	-541.219	0	19.384.941	
Codisc	6.055		-159.232	-153.177	0	0	0		(153.177)
Cohab	7.017.450	-4.837.085	-13.059.282	-10.878.917	18.297.273	0	0	7.418.356	
Epagri	197.694.582	-937.508	-195.802.695	954.379	174.222	-275.638	0	852.963	
Iazpe ⁽¹⁾	0	0	0	-123.130	0	0	0		(123.130)
Invesc	0	0	-293.262.875	-293.262.875	0	0	0		(293.262.875)
Refloresc	38	0	-7.457	-7.419	0	0	0		(7.419)
Santur	19.722.397	0	-20.663.884	-941.487	22.927	0	0		(918.560)
Sapiens Parque ⁽²⁾	0	0	0	0	0	0	0		
SCGAS	510.816.064	-434.160.044	-14.463.657	62.192.363	-12.498.454	-12.374.360	0	37.319.549	
SC Parcerias	55.058.649	-481.976	-8.849.898	45.726.774	0	-13.211.332	0	32.515.442	
Total	6.280.099.984	-5.004.218.753	-919.077.671	356.680.430	108.475.941	-173.370.745	-954.000	606.251.111	(315.419.486)
RESULTADO CONSOLIDADO ANUAL DAS EMPRESAS. LUCRO DE:									290.831.625

Consideradas em conjunto, todas as Sociedades de Economia Mista tiveram lucros acumulados de R\$ 290,83 milhões. Isso não significa dizer que o Estado foi beneficiado com todas essas “sobras”. Como tem apenas parte das ações de algumas das empresas, o Estado tem também direito apenas a parte dos dividendos gerados. A SCGAS é um exemplo. O Estado tem 51% das ações ordinárias e 0% das preferenciais — o que representa 3,43% do total. Como a companhia lucrou R\$ 37,31 milhões, a participação do Estado foi de R\$ 1,28 milhão. A Celesc Holding (Governo com 20,20% das ações) lucrou R\$ 258,44 milhões e gerou dividendos de R\$ 52,20 milhões.

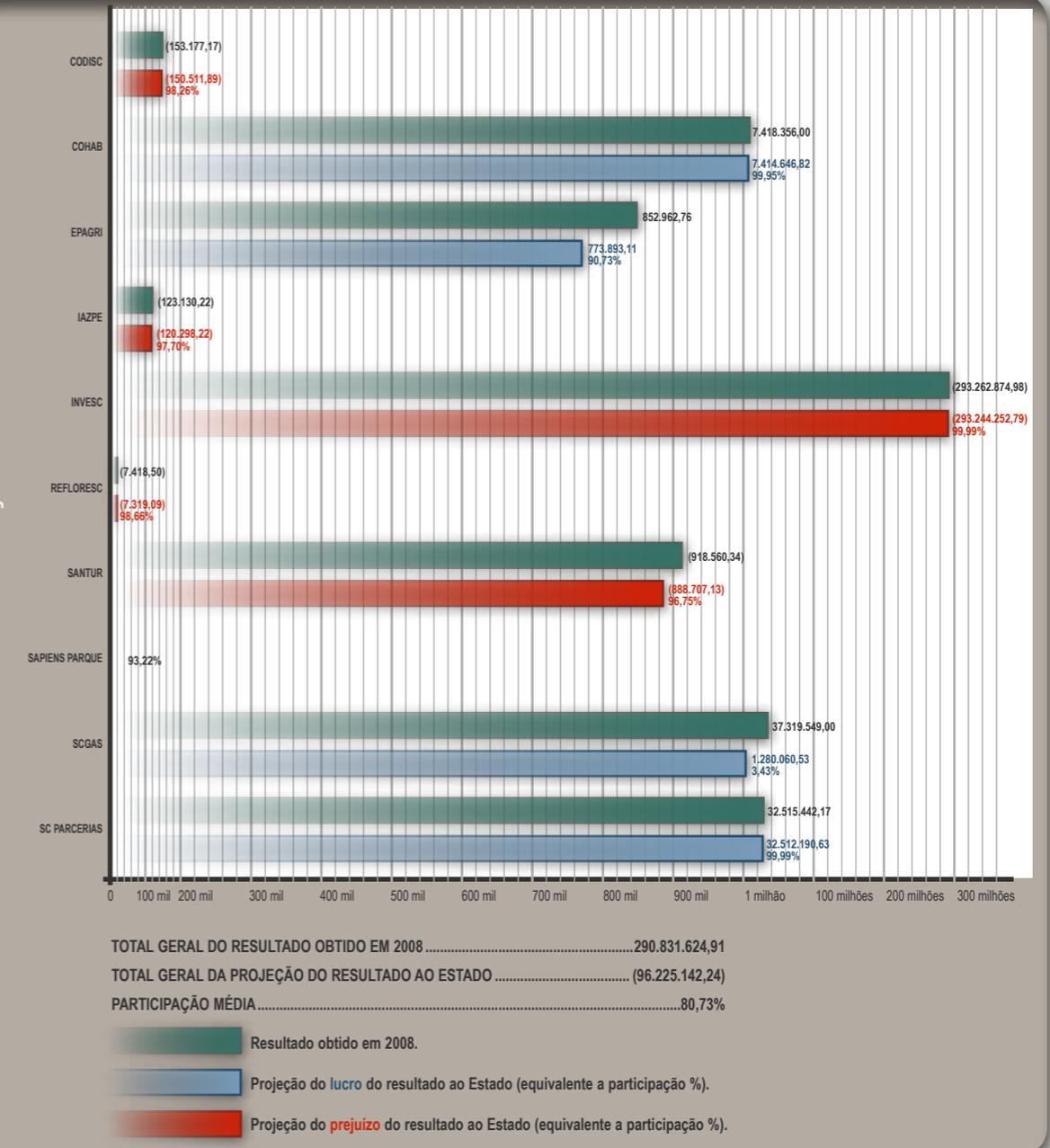
Fonte: Demonstrações de Resultados remetidas ou publicadas pelas empresas estaduais
OBS: ⁽¹⁾ A IAZPE não apresenta DRE do exercício de 2007 devido ao fato de mesma encontrar-se em fase pré-operacional e os custos com o empreendimento estarem classificados no Ativo Diferido até 04/12/2008, sendo que a partir de 05/12/2008, em conformidade com a MP nº 449/08, foram realizados os registros contábeis dos referidos gastos em conta de resultado.
⁽²⁾ Por encontrar-se em fase pré-operacional não está apresentada a DRE.

Por outro lado, o Governo tem 99,99% das ações da Invesc (prejuízo de R\$ 293,24 milhões), 100% das ações da Cidasc (perdas de R\$ 20,54 milhões) e 96,75% da Santur (vermelho no balanço de R\$ 888,70 mil). A soma das participações do Estado nos resultados de todas as empresas resultou então em prejuízo de R\$ 96,22 milhões.

PARTICIPAÇÃO EFETIVA DO ESTADO NAS ESTATAIS



PARTICIPAÇÃO EFETIVA DO ESTADO NAS ESTATAIS



Fonte: Balanços Patrimoniais remetidos ou publicados pelas empresas estaduais.
 Obs.: (1, 2, 4, 6, 7, 8, 9) Adota a classificação antiga para o grupo de contas do Balanço Patrimonial encaminhado a este Tribunal, portanto não aplicando as normas atuais.
 (3, 5) O saldo existente na conta Ativo Diferido foi alocado ao grupo de contas do Imobilizado.
 (10) Empresas em liquidação.

Outro indicador importante analisado foi a relação entre os recursos que a empresa tem a receber e as contas a pagar. O ativo circulante, por exemplo, é todo o dinheiro que a empresa tem em caixa ou a receber em um período de até 12 meses. Já o passivo circulante são as contas a pagar no mesmo período. A Invesc, por exemplo, tem ativo circulante de R\$ 539,86 mil e passivo de R\$ 1,81 bilhão. Já a SC Parcerias tinha em dezembro de 2008 ativo circulante de R\$ 187,55 milhões e passivo de R\$ 323, 36 milhões.

EM R\$

COMPOSIÇÃO CONSOLIDADA DO ATIVO, DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DAS EMPRESAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA — 2008

EMPRESA	Ativo Circulante	Ativo Não Circulante	Total do Ativo	Passivo Circulante	Passivo Não Circulante	Patrimônio Líquido
Badesc ⁽¹⁾	290.692.000	304.319.000	595.011.000	49.972.000	131.183.000	413.856.000
Bescor ⁽⁷⁾	1.378.669	544.594	1.923.262	1.122.661	1.632.726	-832.124
Casan	129.533.000	1.317.189.000	1.446.722.000	126.917.000	329.887.000	989.918.000
Ceasa	1.077.724	5.937.583	7.015.306	307.405	69.570	6.638.331
Celesc S/A Holding	134.861.000	1.856.338.000	1.991.199.000	90.254.000	262.693.000	1.638.252.000
Celesc Distribuição	1.460.551.000	2.190.475.000	3.651.026.000	983.463.000	1.235.505.000	1.432.058.000
Celesc Geração	57.411.000	45.099.000	102.510.000	10.162.000	0	92.348.000
Ciasc	18.177.415	35.836.894	54.014.309	26.151.468	7.297.309	20.565.532
Cidasc	38.499.070	43.976.804	82.475.874	58.825.140	53.660.721	-30.009.987
Codesc ⁽⁶⁾	18.419.097	412.122.355	430.541.452	10.055.446	35.039.823	385.446.183
Codisc ^(2/10)	45.877	2.442.614	2.488.491	266.467	0	2.222.024
Cohab	40.526.188	52.346.028	92.872.216	24.241.376	41.775.433	26.855.407
Epagri	12.501.013	18.414.399	30.915.411	79.631.101	68.684.966	-117.400.656
Iazpe ⁽³⁾	54.705	15.207.302	15.262.007	312.156	3.154.493	11.795.357
Invest ⁽⁶⁾	539.868	205.127.045	205.666.912	1.818.154.026	0	-1.612.487.114
Refloresc ^(9/10)	30	48	78	-	2.447.981	-2.447.903
Santur ⁽⁴⁾	1.582.637	1.787.891	3.370.528	1.650.974	0	1.719.554
Sapiens Parque ⁽⁵⁾	1.925.000	231.708.000	233.633.000	815.000	0	232.818.000
SCGAS	121.048.109	173.871.606	294.919.715	103.084.555	33.482.775	158.352.385
SC Parcerias	187.559.073	663.636.537	851.195.610	323.366.571	53.707.135	474.121.904
TOTAL	2.516.382.474	7.576.379.698	10.092.762.172	3.708.752.348	2.260.220.932	4.123.788.893

O Tribunal de Contas avaliou também como se deram as despesas das empresas estatais. Por serem controladas pelo poder público, essas organizações devem cumprir a Lei nº 8.666, a Lei das Licitações. A análise dos números apresentados, porém, mostrou que 70,8% dos gastos das empresas, de R\$ 5,8 bilhões, não foram licitados. No total, R\$ 4,1 bilhões foram gastos sem licitação. A Celesc Distribuição gastou R\$ 3,6 bilhões sem licitação.



O Parecer do Tribunal



Conclusão da Apreciação, realizada em Sessão Extraordinária de 01/06/2009, das Contas do Exercício de 2008 prestadas pelo Governador do Estado de Santa Catarina

CONSIDERANDO que o art. 59, inciso I, da Constituição do Estado estabelece que compete ao Tribunal de Contas “apreciar as contas prestadas anualmente pelo Governador, às quais serão anexadas as dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e do Tribunal de Contas, mediante parecer prévio que levará em consideração as contas dos três últimos exercícios financeiros e que deverá ser elaborado em sessenta dias a contar de seu recebimento”;

CONSIDERANDO que as Contas referentes ao exercício de 2008 foram prestadas pelo Governador do Estado de Santa Catarina dentro do prazo constitucional (art. 71, inciso IX, CE);

CONSIDERANDO os Relatórios apresentados pela Diretoria de Contabilidade Geral e pela Diretoria de Auditoria Geral da Secretaria de Estado da Fazenda;

CONSIDERANDO que as Contas do Poder Executivo do Estado de Santa Catarina, constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demonstrações técnicas de natureza contábil incluem, além das suas próprias, as do Poder Legislativo e do Poder Judiciário, bem como as do Ministério Público e do Tribunal de Contas do Estado, de forma

consolidada, em cumprimento aos arts. 59, inciso I, da Constituição Estadual e 50 da Lei Complementar nº 101/00;

CONSIDERANDO a detalhada análise realizada pela DCE, em especial pela Divisão de Contas Anuais do Governo deste Tribunal, acerca da gestão orçamentária, patrimonial e financeira havida no exercício, na qual ficou evidenciado que as peças e demonstrações contábeis integrantes das Contas Anuais do exercício de 2008, quanto à forma, no aspecto genérico, estão de acordo com os princípios e normas gerais de Direito Financeiro e de Contabilidade Pública, estabelecidos na Lei (federal) nº 4.320/64 e na legislação federal e estadual vigentes, e, quanto ao conteúdo, de modo geral e até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Estado em 31 de dezembro de 2008, com as ressalvas e recomendações contidas nesta Decisão;

CONSIDERANDO o exame do Corpo Técnico acerca da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, em consonância com o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias;

CONSIDERANDO as informações complementares encaminhadas pelos Poderes e Órgãos, por solicitação do Relator, e consideradas pela DCE, em especial pela Divisão de Contas Anuais do Governo deste Tribunal;

CONSIDERANDO as contrarrazões apresentadas pelo Poder Executivo no exercício do contraditório, previsto no art. 78 do Regimento Interno do Tribunal de Contas;

CONSIDERANDO que as Contas apresentadas, referentes ao exercício de 2008, de modo geral, atenderam aos princípios norteadores da Administração Pública condizentes à legalidade e à legitimidade, excetuadas as falhas e deficiências anotadas;

CONSIDERANDO que as ressalvas e recomendações indicadas nesta Decisão, embora não impeçam a aprovação das Contas do Governo, relativas ao exercício de 2008, requerem a adoção das medidas saneadoras pertinentes;

CONSIDERANDO a manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, mediante o Parecer MPTC nº 1.979/09 (arts. 108, inciso II, da Lei Complementar nº 202/00 e 74 do Regimento Interno);

CONSIDERANDO que é da competência exclusiva da Assembleia Legislativa, conforme determina o art. 40, inciso IX, da Constituição Estadual, julgar as contas prestadas anualmente pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado; e

CONSIDERANDO que a análise técnica e Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais do exercício de 2008, prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, não obstam nem condicionam o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes e Órgãos do Estado, bem como dos que derem causa à perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, em consonância com os arts. 58, parágrafo único, e 59, inciso II, da Constituição Estadual,

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, de acordo com o disposto nos arts. 1º, inciso I, 47 e 49 da Lei Complementar estadual nº 202/00,

É DE PARECER que o Balanço Geral do Estado de Santa Catarina representa adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial em 31 de dezembro de 2008, bem como o resultado das operações, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade aplicados à Administração Pública Estadual, estando, assim, as contas prestadas pelo Governador do Estado, Excelentíssimo Senhor **LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA**, em condições de serem **APROVADAS**, com as ressalvas e recomendações abaixo, pela Augusta Assembleia Legislativa:

1. RESSALVAS:

1.1. INATIVOS DA EDUCAÇÃO CONSIDERADOS NO GASTO MÍNIMO

Inclusão dos gastos com inativos da Educação para efeito de cálculo do percentual mínimo de 25% das receitas resultantes de impostos a ser aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal;

1.2. INATIVOS DA SAÚDE CONSIDERADOS NO GASTO MÍNIMO

Inclusão dos gastos com inativos da Saúde para efeito de cálculo do percentual mínimo de 12% das receitas produto de impostos, a ser aplicado em ações e serviços públicos de saúde, nos termos do art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

1.3. FATO ECONÔMICO NÃO REGISTRADO

Ausência de registro contábil de dívida para com a Defensoria Dativa, no valor de R\$ 58,0 milhões, contrariando o disposto nos arts. 83 e 85 da Lei (federal) nº 4.320/64 e princípios fundamentais da contabilidade aplicados à administração pública, previstos na Resolução nº 750/93 do Conselho Federal de Contabilidade, alterando, portanto, o verdadeiro resultado orçamentário e financeiro;

1.4. FATO ECONÔMICO REGISTRADO DE FORMA IMPRÓPRIA

O Estado, de forma imprópria, vem contabilizando os precatórios a pagar no Passivo Permanente, distorcendo resultado financeiro, contrariando o disposto no art. 100, § 1º, da Constituição Federal c/c art. 92 da Lei (federal) nº 4.320/64;

1.5. APLICAÇÃO A MENOR NO ENSINO SUPERIOR

Reincidência quanto à não aplicação do mínimo exigido em assistência financeira a alunos do ensino superior, contrariando o disposto no art. 170 da Constituição do Estado, regulado pela Lei Complementar (estadual) nº 281/05 e alterações posteriores;

1.6. QUANTO AO SEITEC:

1.6.1. VINCULAÇÃO DE RECEITAS DE IMPOSTOS A FUNDOS

Vinculação, através do SEITEC, de receitas de impostos a fundos que, embora autorizada por lei, não está em consonância com o disposto no art. 167, IV, da Constituição Federal.

1.6.2. CONTABILIZAÇÃO INCORRETA DE RECEITA TRIBUTÁRIA COMO CONTRIBUIÇÃO

Receitas arrecadadas pelos fundos que compõem o SEITEC, de natureza tributária (ICMS), contabilizadas de forma incorreta por parte da Secretaria de Estado do Turismo, Esporte e Cultura como receita de “Contribuições”, contrariando o disposto no art. 11 da Lei (federal) nº 4.320/64 e o art. 4º da Lei (estadual) nº 13.336/05.

1.7. NÃO APLICAÇÃO DOS RECURSOS REMANESCENTES DO FUNDEB

Não aplicação, até março de 2008, dos recursos do FUNDEB remanescentes do exercício 2007, contrariando o disposto na Lei (federal) nº 11.494/07.

2. RECOMENDAÇÕES:

2.1. EXCLUSÃO DOS GASTOS COM INATIVOS DO MÍNIMO EXIGIDO EM ENSINO

Que seja mantida, no exercício de 2009, a redução dos gastos com inativos da Educação, para efeito de cálculo dos percentuais mínimos das receitas de impostos, a serem aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal, e em atenção às insistentes recomendações feitas pelo Tribunal de Contas na apreciação das contas de Governo;

2.2. EXCLUSÃO DOS GASTOS COM INATIVOS DO MÍNIMO EXIGIDO EM SAÚDE

Que seja mantida, no exercício de 2009, a redução dos gastos com inativos da Saúde, para efeito de cálculo dos percentuais mínimos das receitas de impostos, a serem aplicados nas ações e serviços públicos de saúde, nos termos do art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais, e em atenção às insistentes recomendações feitas pelo Tribunal de Contas na apreciação das contas de Governo;

2.3. APERFEIÇOAMENTO NO SISTEMA DE PLANEJAMENTO

Que os instrumentos de planejamento — PPA, LDO e LOA — guardem compatibilidade entre si e que as metas físicas e financeiras observem a realidade financeira do Estado, levando em consideração as efetivas realizações ocorridas nos anos anteriores, em cumprimento ao disposto no art. 1º, § 1º, da Lei Complementar (federal) nº 101/00;

2.4. EMPENHO EFETIVO NA COBRANÇA DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS

Dispensar a devida atenção à cobrança dos créditos tributários, considerando a constante evolução do seu estoque e que a efetiva arrecadação dos tributos de competência do Estado constitui-se em requisito essencial da responsabilidade na gestão fiscal, conforme disposto no art. 11 da Lei Complementar (federal) nº 101/00;

2.5. APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Que os recursos do Salário-Educação arrecadados no exercício sejam durante este aplicados, evitando a ocorrência de sucessivos e

expressivos superávits financeiros nessa fonte, quando se sabe que ainda há muitas carências na área do ensino, visando-se à consecução dos objetivos estabelecidos no art. 212 da Constituição Federal;

2.6. EQUACIONAMENTO DA DÍVIDA DA INVESC

Estabelecer políticas voltadas à solução do crescente prejuízo gerado todos os anos pela INVESC, em cumprimento ao disposto no art. 1º, § 1º da Lei Complementar (federal) nº 101/00;

2.7. ENCERRAMENTO DO PROCESSO DE LIQUIDAÇÃO DE EMPRESAS

Agilizar os processos de liquidação das empresas CODISC e REFLORESC, de forma a evitar a acumulação de prejuízos, em cumprimento ao disposto no art. 1º, § 1º, da Lei Complementar (federal) nº 101/00;

2.8. CANCELAMENTO DE DESPESAS LIQUIDADAS

Cancelar despesas liquidadas somente em casos excepcionais e devidamente justificados, haja vista que, nessa condição, o empenho já criou para o Estado obrigação de pagamento, conforme disposto nos arts. 60 a 63 da Lei (federal) nº 4.320/64;

2.9. REAVALIAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS

Promover a reavaliação patrimonial dos bens móveis e imóveis do Estado, de forma que a contabilidade evidencie a sua correta composição patrimonial, em atendimento aos princípios fundamentais da contabilidade, estabelecidos na Resolução nº 750/93 do Conselho Federal de Contabilidade;

2.10. REAVALIAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Reavaliar a composição da prestação de contas para incluir dados e indicadores de desempenho da gestão pública e do desenvolvimento econômico e social do Estado;

2.11. SEITEC

Rever mecanismos de controle do SEITEC — Sistema Estadual de Incentivo ao Turismo, Esporte e Cultura;

2.12. AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Avaliação sistemática da prestação de serviços públicos adequados (regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade e cortesia) — art. 89 da Lei Complementar nº 381/09.

Plenário do TCE/SC, em 1º de junho de 2009.

Conselheiro José Carlos Pacheco
Presidente

Conselheiro Salomão Ribas Junior
Relator

Conselheiro Wilson Rogério Wan-Dall

Conselheiro Otávio Gilson dos Santos

Conselheiro César Filomeno Fontes

Conselheiro Convocado Gerson dos Santos Sicca
(art. 86, *caput*, da LC nº 202/00)

Conselheiro Convocado Cleber Muniz Gavi
(art. 86, § 4º, da LC nº 202/00 c/c o art. 181, § 3º, do RITCE)

Fui presente: Mauro André Flores Pedrozo
Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado

Análise das contas prestadas pelo Governador do Estado referentes ao exercício 2008

Relator

Conselheiro Salomão Ribas Jr.

Equipe Técnica

Alessandro Oliveira, Alcindo Cachoeira,
Daniel Cardoso Gonçalves, Evândio Souza, Joel José Coelho,
Juvêncio Rodrigues Lopes, Kliwer Schmidt,
Marcelo da Silva Mafra, Mauri Pereira Júnior,
Moisés Höegenn, Névelis Scheffer Simão,
Neuza Vieira Schnorrenberger, Paulino Furtado Neto,
Paulo João Bastos, Raulino Romalino Castilho, Ricardo Ribas,
Sérgio Luiz Martins e Sidney Antônio Tavares Júnior

Equipe do Gabinete do Relator

Ricardo Ribas, Bartira Nilson Bonoto, Caroline de Souza,
Cátia Regina Sché, Gizelle Amboni Zago, Humberto Alberton,
Iara Bonelli, Iliete Pereira, Talita Mônica da Conceição de
Souza e Trícia Munari Pereira

